



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA.
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 0001/2.014 - SESDEC/PC/CONSUPOL, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **Retifica o Novo Cronograma Previsto, para o cargo de Delegado de Polícia Civil** conforme abaixo:

Onde se lê:

Pedido de revisão da nota dos Títulos e resultado da Prova Prática de Digitação	18/11 e 19/11/2014
---	--------------------

Leia-se:

Pedido de revisão da nota dos Títulos	18/11 e 19/11/2014
---------------------------------------	--------------------

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Velho/RO, 20 de agosto 2014.

Dr. Antônio Carlos dos Reis,
Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA.
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 0001/2.014 - SESDEC/PC/CONSUPOL, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **torna público o Novo Cronograma Previsto, para o cargo de Delegado de Polícia Civil** conforme abaixo:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Convocação para Reaplicação da Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial	25/08/2014
Reaplicação da Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial.	14/09/2014
Divulgação das notas da Prova Discursiva com disponibilização das provas para consulta individual	24/09/2014
Prazo para pedidos de revisão da nota da Prova Discursiva	25/09 a 26/09/2014
Resultado do pedido de revisão da nota da Prova Discursiva Convocação para Perícia Médica dos candidatos com deficiência Convocação para o Teste de Aptidão Física	03/10/2014
Realização da Perícia Médica dos candidatos com deficiência	08/10 e/ou 09/10/2014
Aplicação do Teste de Aptidão Física	11/10 e/ou 12/10/2014
Resultado da Perícia Médica dos candidatos com deficiência Divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física	16/10/2014
Prazo para recurso contra o resultado da Perícia Médica dos candidatos com deficiência Prazo para pedido de revisão do resultado do Teste de Aptidão Física	17/10 e 20/10/2014
Resposta ao Recurso contra o resultado da Perícia Médica dos candidatos com deficiência Divulgação do pedido de revisão do resultado do Teste de Aptidão Física Convocação para entrega dos Títulos e para a Prova Oral	27/10/2014
Prazo para entrega dos Títulos	03/11 a 05/11/2014
Realização da Prova Oral	06/11 a 07/11/2014
Divulgação da nota da Prova Oral	13/11/2014
Prazo para recurso contra a nota da Prova Oral	14/11 a 15/11/2014
Divulgação da nota dos Títulos	17/11/2014
Pedido de revisão da nota dos Títulos	18/11 e 19/11/2014
Divulgação do resultado do pedido de revisão da nota dos Títulos Divulgação do resultado do recurso contra a nota da Prova Oral Convocação para o Curso de Formação Profissional	26/11/2014

Porto Velho/RO, 20 de agosto 2014.

Dr. Antônio Carlos dos Reis,
Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania



Governo de Rondônia



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA POLICIAL CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Atualizado conforme retificação nº01

EDITAL N.º 0001/2.014 - SESDEC/PC/CONSUPOL, DE 31 de Março de 2.014.

O Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de **Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal, Agente de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Datiloscopista Policial, Técnico de Necropsia, Agente de Criminalística e, Técnico de Laboratório**, na capital e no interior do Estado de Rondônia, observadas as disposições contidas na Lei Complementar n. 76, de 27.04.1993, bem como as demais normas contidas no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será executado pela **Fundação Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, conjuntamente com a **Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia**, sendo regido por este edital, o qual contém os itens, anexos e condições que regulam o presente Concurso Público, conforme a legislação vigente.

1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de **01 (um) ano**, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme dispõe o Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

1.4. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas ora ofertadas no presente Edital, podendo ser ampliadas de acordo com a disponibilidade financeira do Estado.

1.5. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas somente via *Internet*, podendo, o candidato que não tiver acesso à *Internet*, dirigir-se ao Posto de Atendimento, conforme especificado no **ANEXO II**, deste Edital.

1.6. Todo o processo de execução das Fases deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.funcab.org e no site www.rondonia.ro.gov.br.

1.6.1. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na imprensa local e nos sites www.rondonia.ro.gov.br e www.funcab.org, neste último, até a fase sob sua responsabilidade, identificadas no item **6**.



1.6.2. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público nos órgãos de imprensa e sites citados no caput deste subitem, pois caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.

1.6.3. Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva, da Prova Discursiva e da Redação são os constantes no **ANEXO V** e, da Prova Oral, são os constantes no **ANEXO VI** deste Edital, disponível para impressão no site www.funcab.org.

1.7. O Regime Jurídico é o Estatutário, regido pelo Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

2. DOS REQUISITOS PARA INCLUSÃO NO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL

2.1. São condições e requisitos legais para provimento das vagas:

- a) Ter sido aprovado em todas as fases previstas para o respectivo Concurso Público;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do parágrafo 1º, do artigo 12, da Constituição Federal;
- c) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Não registrar antecedentes criminais e profissionais, não responder a Inquérito Policial ou Processo Criminal;
- e) Estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
- f) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- g) Ter conduta irrepreensível na vida pública e privada, apurada através de investigação social;
- h) Ter capacidade física e mental.

2.2. O candidato, se aprovado, por ocasião da contratação, deverá provar que possui todas as condições para a contratação no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS CARGOS

3.1. S01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

3.1.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar a atividade de nível superior, principalmente de direção, de supervisão, de coordenação, de planejamento, de orientação, de execução e de controle e administração policial estadual, bem como das investigações e operações policiais, além de instaurar e presidir procedimentos policiais a administrativos.

3.1.2. REQUISITO: Diploma devidamente registrado pelo órgão competente de conclusão de curso de graduação em Direito.

3.1.3. JORNADA DE TRABALHO: Integral com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de 40 h (quarenta horas), podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.



3.1.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 11.213,14 (onze mil duzentos e treze reais e quatorze centavos)

3.1.5. TOTAL DE VAGAS: 10 (DEZ)

3.2. PERITO CRIMINAL

3.2.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atividades de nível superior, envolvendo planejamento, coordenação, controle e elaboração de perícia criminalística, atendimento em locais de crimes de qualquer natureza, elaboração de laudos, relatórios, pareceres técnicos e outras atividades afins.

3.2.2. REQUISITO: Diploma de nível superior em graduação/bacharelado, com registro no órgão competente - nas áreas de: Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Elétrica, Geologia, Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação, Ciências Contábeis e, Diploma de nível superior em graduação/bacharelado ou licenciatura, com registro no órgão competente na área de Química, conforme distribuição a seguir:

a) S02 - Perito Criminal - Química: 01 (uma) vaga

b) S03 - Perito Criminal - Ciências Contábeis: 01 (uma) vaga

c) S04 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica: 01 (uma) vaga

d) S05 - Perito Criminal - Engenharia Civil: 01 (uma) vaga

e) S06 - Perito Criminal - Engenharia Florestal: 02 (duas) vagas

f) S07 - Perito Criminal - Geologia: 01 (uma) vaga

g) S08 - Perito Criminal - Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação: 01 (uma) vaga

3.2.3. JORNADA DE TRABALHO: Integral com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de 40 h (quarenta horas), podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

3.2.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 11.213,14 (onze mil duzentos e treze reais e quatorze centavos)

3.2.5. TOTAL DE VAGAS: 08 (OITO)

3.3. M01 - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

3.3.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atividades relacionadas ao cumprimento das formalidades legais necessárias aos inquéritos, investigações e demais serviços relacionados à apuração de delitos, infrações penais e processos administrativos.

3.3.2. REQUISITO: Certificado, devidamente registrado pelo órgão competente de conclusão de curso de Nível Médio.

3.3.3. JORNADA DE TRABALHO: Integral com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de 40 h (quarenta horas), podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

3.3.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.332,46 (três mil trezentos e trinta e dois e quarenta e seis centavos).



Governo de Rondônia



3.3.5. TOTAL DE VAGAS: 40 (QUARENTA)

3.4. M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

3.4.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atividades relacionadas ao cumprimento das formalidades legais necessárias aos inquéritos, aos processos administrativos e aos demais serviços cartorários.

3.4.2. REQUISITO: Certificado, devidamente registrado pelo órgão competente de conclusão de curso de Nível Médio.

3.4.3. JORNADA DE TRABALHO: Integral com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de 40 h (quarenta horas) podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

3.4.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.332,46 (três mil trezentos e trinta e dois e quarenta e seis centavos).

3.4.5. TOTAL DE VAGAS: 70 (SETENTA)

3.5. M03 - DATILOSCOPISTA POLICIAL

3.5.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Atividades envolvendo a coleta, a análise, a classificação, a pesquisa e o arquivamento de impressões digitais, bem como procedimentos relacionados à expedição de carteiras de identidades.

3.5.2. REQUISITO: Certificado, devidamente registrado pelo órgão competente de conclusão de curso de Nível Médio.

3.5.3. JORNADA DE TRABALHO: Integral com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de 40 h (quarenta horas) podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

3.5.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.332,46 (três mil trezentos e trinta e dois e quarenta e seis centavos).

3.5.5. TOTAL DE VAGAS: 05 (CINCO)

3.6. M04 - TÉCNICO EM NECROPSIA

3.6.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar nas necropsias, exumações, operações e dissecações, recomposição, sutura e pesagens de cadáveres, sob orientação imediata para exames de laboratório, registrar a entrada e saída dos cadáveres no Instituto Médico Legal, bem como desempenhar outras atividades de interesse do órgão.

3.6.2. REQUISITO: Certificado, devidamente registrado pelo órgão competente de conclusão de curso de Nível Médio reconhecido pelo MEC.

3.6.3. JORNADA DE TRABALHO: Integral com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de 40 h (quarenta horas) podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

3.6.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.332,46 (três mil trezentos e trinta e dois e quarenta e seis centavos).



3.6.5. TOTAL DE VAGAS: 07 (SETE)

3.7. M05 - AGENTE DE CRIMINALÍSTICA

3.7.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar o perito criminal no levantamento de perícias externas e internas, de âmbito geral, visando subsidiar os estudos referentes ao trabalho policial, executar serviços de fotografia para ilustração de laudos periciais, bem como desempenhar atividades administrativas e outras atividades de interesse do órgão.

3.7.2. REQUISITO: Certificado, devidamente registrado pelo órgão competente de conclusão de curso de Nível Médio reconhecido pelo MEC.

3.7.3. JORNADA DE TRABALHO: Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de 40 h (quarenta horas), podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

3.7.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.332,46 (três mil trezentos e trinta e dois e quarenta e seis centavos).

3.7.5. TOTAL DE VAGAS: 02 (DUAS)

3.8. M06 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

3.8.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar o perito criminal nas atividades realizadas no Laboratório Central de Polícia Técnica, bem como desempenhar atividades administrativas e outras atividades de interesse do órgão.

3.8.2. REQUISITO: Certificado, devidamente registrado pelo órgão competente de conclusão de curso de Nível Médio reconhecido pelo MEC.

3.8.3. JORNADA DE TRABALHO: Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de 40 h (quarenta horas) podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração.

3.8.4. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.332,46 (três mil trezentos e trinta e dois e quarenta e seis centavos).

3.8.5. TOTAL DE VAGAS: 02 (DUAS)

4. DAS VAGAS

4.1. O presente Concurso Público, que será por localidade, visa o preenchimento de **144** (cento e quarenta e quatro) vagas para os cargos de **Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal, Agente de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Datiloscopista Policial, Técnico de Necropsia, Agente de Criminalística e, Técnico de Laboratório**, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, conforme classificação por localidade.

4.2. As vagas serão distribuídas por localidade, a ser escolhida pelo candidato no momento da inscrição, e de acordo com o quantitativo abaixo:

S01 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

MUNICÍPIO	VAGAS (UNIDADES)	VAGAS PCD*
BURITIS	02	01



COSTA MARQUES	01	-
GUAJARÁ-MIRIM	02	-
MACHADINHO DO OESTE	02	-
PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA	01	-
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	01	-
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	01	-
TOTAL	10	01

PERITO CRIMINAL

ESPECIALIDADE	MUNICÍPIO	VAGAS (UNIDADES)	VAGAS PCD*
S02 - Perito Criminal - Bacharel em Química	Jl-PARANÁ	01	-
S03 - Perito Criminal - Ciências Contábeis	VILHENA	01	-
S04 - Perito Criminal - Engenharia Elétrica	CACOAL	01	-
S05 - Perito Criminal - Engenharia Civil	JARU	01	-
S06 - Perito Criminal - Engenharia Florestal	ROLIM DE MOURA	01	-
	JARU	01	-
S07 - Perito Criminal - Geologia	ARIQUEMES	01	-
S08 - Perito Criminal - Sistemas de Informação ou Ciências da Computação ou Engenharia da Computação	VILHENA	01	-
	TOTAL	08	00

M01 - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

MUNICÍPIO	VAGAS (UNIDADES)	VAGAS PCD*
BURITIS	05	01
MACHADINHO DO OESTE	04	01
GUAJARÁ-MIRIM	03	-
NOVA MAMORÉ	03	-
CEREJEIRAS	01	-
SERINGUEIRAS	02	-
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	02	-
COSTA MARQUES	10	01
PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA	06	01
PORTO VELHO - NOVA MUTUM	02	-
CANDEIAS DO JAMARI	02	-
TOTAL	40	04

M02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

MUNICÍPIO	VAGAS (UNIDADES)	VAGAS PCD*
ALTA FLORESTA DO OESTE	01	-
ALVORADA DO OESTE	02	-
ARIQUEMES	05	01



BURITIS	05	01
CANDEIAS DO JAMARI	02	-
CEREJEIRAS	02	-
COSTA MARQUES	03	-
ESPIGÃO DO OESTE	05	01
GUAJARÁ-MIRIM	05	01
JARU	03	-
JI-PARANÁ	02	-
MACHADINHO DO OESTE	04	01
MIRANTE DA SERRA	02	-
NOVA BRASILÂNDIA	01	-
NOVA MAMORÉ	03	-
OURO PRETO DO OESTE	01	-
PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA	03	-
PORTO VELHO - NOVA MUTUM	03	-
PRESIDENTE MÉDICE	02	-
ROLIM DE MOURA	05	01
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	01	-
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	04	01
SANTA LUZIA DO OESTE	01	-
SERINGUEIRAS	01	-
URUPÁ	01	-
VILHENA	03	-
TOTAL	70	07

M03 - DATILOSCOPISTA POLICIAL

MUNICÍPIO	VAGAS (UNIDADES)	VAGAS PCD*
COLORADO	01	-
COSTA MARQUES	01	-
ESPIGÃO DO OESTE	01	-
PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA	01	-
PORTO VELHO - NOVA MUTUM	01	-
TOTAL	05	00

M04 - TÉCNICO DE NECRÓPSIA

MUNICÍPIO	VAGAS (UNIDADES)	VAGAS PCD*
ARIQUEMES	01	-
CACOAL	01	-
GUAJARÁ-MIRIM	01	-
JI-PARANÁ	01	-
ROLIM DE MOURA	01	-
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	01	-
VILHENA	01	-



TOTAL	07	-
-------	----	---

M05 - AGENTE DE CRIMINALÍSTICA

MUNICÍPIO	VAGAS (UNIDADES)	VAGAS PCD*
JARU	01	-
ARIQUEMES	01	-
TOTAL	02	-

M06 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

MUNICÍPIO	VAGAS (UNIDADES)	VAGAS PCD*
PORTO VELHO	02	01
TOTAL	02	01

* As localidades que não houver vaga imediata para Pessoa Com Deficiência (PCD), o candidato poderá se inscrever, pois a Administração poderá criar novas vagas, durante a validade do certame.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Das vagas destinadas aos cargos relacionados neste edital, **10,0%** (dez por cento) serão providas na forma da Lei Estadual nº 515, de 04 de outubro de 1993, de acordo com a disponibilidade do número de vagas nas respectivas localidades, conforme o quadro demonstrativo constado no **Item 4** do Edital, **observada a compatibilidade do cargo com a deficiência do candidato.**

5.1.1. Nas localidades onde é oferecida apenas 01 (uma) vaga para o cargo respectivo, não serão oferecidas vagas para as pessoas com deficiência, situação em que as pessoas com deficiência concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.1.2. A partir de 02 (duas) vagas oferecidas na localidade para cada cargo respectivo, será oferecida 01 (uma) vaga para as pessoas com deficiência, observado o limite de 01 (uma) vaga para cada 10 (dez) oferecidas para o respectivo cargo.

5.1.3. No caso das localidades que não tem vaga imediata, será feita uma lista separada contendo a relação das pessoas com deficiência aprovadas, sendo que para cada 10 (dez) candidatos do respectivo cargo nomeados por surgimento de novas vagas, um (01) destes será destinado à pessoa com deficiência, respeitada a classificação no concurso.

5.2. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem **5.1** e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, posteriormente, quando convocado, deverá submeter-se à perícia médica promovida pelo **Núcleo de Perícia Médica Oficial do Estado de Rondônia - NUPEM**, que decidirá, através de um Laudo, sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não o candidato, capacitado para o exercício do cargo no qual se inscreveu.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao Núcleo de Perícia Médica citado no subitem anterior, munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência.

5.2.2. O candidato que for considerado, pelo Núcleo de Perícia, apto a concorrer ao cargo no qual



se inscreveu, com a apresentação do respectivo laudo, será dispensado do Teste de Aptidão Física previsto no item **13** deste Edital.

5.2.3. O candidato considerado inapto na perícia médica poderá recorrer no prazo de **02** (dois) dias úteis contados a partir da ciência do laudo de desqualificação.

5.2.3.1. Para análise do recurso, será constituída equipe multiprofissional para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo candidato. A indicação do profissional será efetuada pelo candidato no momento em que apresentar as justificativas de seu recurso, ficando os honorários de contratação deste, a expensas do candidato.

5.2.3.2. A equipe multiprofissional apresentará laudo conclusivo no prazo estabelecido no cronograma previsto **ANEXO I**, após o recebimento do recurso e sua decisão será definitiva, não cabendo recurso administrativo.

5.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

5.4. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.5. Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

5.6. As vagas definidas no subitem **5.1** que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Concurso Público ou desqualificação na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos.

5.7. Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

6. DAS FASES

6.1. O Concurso Público para ingresso na Polícia Civil do Estado de Rondônia será realizado em até **03** (três) fases assim distribuídas:

6.1.1. Para os cargos de Nível Superior:

Primeira Fase, constituída de:

- a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pela FUNCAB;
- b) Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pela FUNCAB;
- c) Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, a ser realizado pela FUNCAB e
- d) Prova de Títulos, de caráter classificatório, a ser realizada pela FUNCAB.

Segunda Fase, constituída de:

- a) Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pela Polícia Civil do Estado de Rondônia.



Governo de Rondônia



Terceira Fase, constituída de:

a) Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, onde serão realizadas a Investigação Social a ser realizada pela Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia – ACADEPOL e Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/RO e, a Avaliação Psicológica a ser realizada pela FUNCAB, ambos de caráter eliminatório.

6.2. Para os cargos de Nível Médio:

Primeira Fase, constituída de:

a) Prova de conhecimentos (Objetiva), de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pela FUNCAB;

b) Redação, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pela FUNCAB;

c) Teste de Capacidade Física, de caráter eliminatório, a ser realizado pela FUNCAB;

d) **Somente** para candidatos ao cargo de **Escrivão de Polícia Civil**: Prova Prática de Digitação, de caráter eliminatório, a ser executada pela FUNCAB.

Segunda Fase, constituída de:

a) Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, onde serão realizadas a Investigação Social a ser realizada pela Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia – ACADEPOL e Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/RO e, a Avaliação Psicológica a ser realizada pela FUNCAB, ambos de caráter eliminatório.

6.3. As provas de conhecimentos (Objetiva e Prova Discursiva ou Redação) serão realizadas nas Cidades de Porto Velho/RO, Ariquemes/RO, Cacoal/RO, Guajará-Mirim/RO, Jaru/RO, Ji-Paraná/RO, Rolim de Moura/RO e Vilhena/RO, devendo o candidato optar pelo local de realização das mesmas no ato de sua inscrição.

6.4. A Prova Prática de Digitação, a Prova Oral, o Teste de Capacidade Física e o Curso de Formação Profissional serão realizados na Cidade de Porto Velho/RO.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

7.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.3. As inscrições deverão ser realizadas pela *Internet* no site www.funcab.org ou no Posto de Atendimento definido no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - **ANEXO I**.

7.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição *On-line* sua opção de Localidade da vaga e de Município para realização das provas Objetiva e Discursiva ou Redação. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração destas opções.



7.4.1. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos dias de aplicação das Provas Objetivas, a saber:

1º DOMINGO

TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE
Delegado de Polícia Civil Agente de Polícia Civil Datiloscopista Policial Perito Criminal – todas as Graduações Técnico de Laboratório	Prova Discursiva / Redação

2º DOMINGO

TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE
Escrivão de Polícia Civil Técnico em Necropsia Agente de Criminalística	Redação

7.4.2. Para se inscrever para mais de um cargo, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para cada cargo escolhido e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção. É de responsabilidade integral do candidato o pagamento correto do valor da inscrição, devendo o mesmo arcar com ônus de qualquer divergência de valor.

7.4.2.1. A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação dos cargos públicos, no caso de aprovação do candidato em mais de um cargo público.

7.4.3. O candidato que efetuar mais de uma inscrição, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia, terá sua primeira inscrição paga ou isenta automaticamente cancelada, não havendo ressarcimento do valor da inscrição paga, referente à primeira inscrição.

7.4.3.1. Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

7.5. O valor da taxa de inscrição é de:

Nível Superior: R\$ 106,00 (cento e seis reais);

Nível Médio: R\$ 96,00 (noventa e seis reais).

7.5.1. A importância recolhida relativa à inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público, exclusão do cargo oferecido ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.



7.6. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso de Doadores de Sangue, previsto na Lei Estadual n.º 1.134, de 10 de dezembro de 2.002 e, os candidatos que atenderem os requisitos da Lei Estadual n.º 2.968 de 05 de março de 2.013 considerados hipossuficientes, conforme procedimentos descritos a seguir.

7.6.1. Roteiro para solicitação da isenção de pagamento do valor da inscrição para os Candidatos Doadores de Sangue:

7.6.1.1. Acessar o site www.funcab.org, impreterivelmente, nos dias previstos no cronograma, **ANEXO I.**

7.6.1.2. Preencher, imprimir e assinar a ficha de solicitação de isenção do valor da inscrição e juntar a seguinte documentação, conforme abaixo:

Documentação para solicitação da isenção total ou parcial do valor da inscrição

PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL Candidato Doador de Sangue:
- ficha de solicitação de isenção assinada; - cópia simples de documento oficial de identificação com foto; - Anexar declaração original emitida pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON*.

***As doações deverão estar compreendidas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, antes do término da inscrição do Concurso.**

7.6.1.3. Entregar a documentação especificada acima no Posto de Atendimento, pessoalmente ou por seu representante legal, portando procuração com firma reconhecida ou enviar via SEDEX, à FUNCAB – Concurso Público Polícia Civil/RO, para Caixa Postal n° 100.665 – Cep: 24.020-971 – Niterói/RJ. O envio dos documentos deverá ser notificado à FUNCAB, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico concursos@funcab.org ou via fax (21) 2621-0966, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

7.6.2. Roteiro para solicitação da isenção de pagamento do valor da inscrição para os Candidatos Hipossuficientes, conforme Lei 2.968 de 05 de Março de 2013:

7.6.2.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; e
- c) Não estiver utilizado da isenção prevista nesta Lei mais de 03(três) vezes do ano em curso.

7.6.2.2. Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.



7.6.2.3. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via Internet, no site www.funcab.org, no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida no Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

7.6.2.4. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

7.6.2.5. A FUNCAB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.6.3. A relação das isenções deferidas e indeferidas será afixada no mural do Posto de Atendimento, bem como disponibilizada no site www.funcab.org, na data prevista no cronograma.

7.6.4. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.funcab.org, a partir das 10h00min do primeiro dia até as 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o Horário Oficial do Estado de Rondônia. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.6.5. O candidato com pedido de isenção indeferido se ainda tiver interesse de continuar participando do certame, terá que efetuar todos os procedimentos para inscrição descritos nos subitens **7.7** ou **7.8**.

7.6.6. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

7.6.7. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

7.6.8. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item; e
- d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

7.6.9. Após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo através de pedido de revisão e/ou recurso.

7.6.10. Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

7.6.11. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal, não mencionado neste edital, fax, correio eletrônico ou similar.



7.6.12. Fica reservado à Comissão Coordenadora do Concurso Público da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC ou a FUNCAB, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

7.6.13. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo este, pela falsidade praticada, na forma da lei.

7.6.14. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem **7.6.5**, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

7.6.15. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo, terá a isenção cancelada.

7.6.15.1. O candidato que tiver seu requerimento de isenção do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, no site www.funcab.org.

7.6.15.2. Após a análise dos recursos será divulgada a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos no Diário Oficial do Estado de Rondônia e no site da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB.

7.6.16. Ao acessar o site da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB o candidato será automaticamente informado pelo sistema de inscrição de que sua inscrição com pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição foi deferida e efetivada, não gerando boleto para pagamento da inscrição.

7.7. Da Inscrição pela Internet

7.7.1. Para se inscrever pela *internet*, o candidato deverá acessar o site www.funcab.org, onde consta o Edital, a Ficha de Inscrição via *Internet* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela *Internet* estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até as 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO I**, considerando-se o horário de Rondônia.

7.7.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via *Internet* e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

7.7.3. Ao efetuar a inscrição via *Internet*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site www.funcab.org e emitir a 2ª via do boleto bancário, que terá nova data de vencimento. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até as **15h (quinze horas) do último dia de pagamento**, considerando-se o Horário de Rondônia. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

7.7.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência



bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito através de depósito bancário, DOC's ou similares.

7.7.5. O boleto bancário pago, autenticado pelo caixa do banco, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

7.7.6. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site www.funcab.org para consulta e impressão.

7.7.7. Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site www.funcab.org a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

7.7.8. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo juntamente com o canhoto da inscrição autenticado.

7.7.9. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via *Internet* implicará no cancelamento da mesma.

7.7.10. A inscrição via *Internet* é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site www.funcab.org nos últimos dias de inscrição.

7.7.11. A FUNCAB não será responsável por problemas na inscrição via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

7.8. Da Inscrição no Posto de Atendimento

7.8.1. Para os candidatos que não têm acesso à *internet*, será disponibilizado, no Posto de Atendimento **ANEXO II**, microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição.

7.8.2. Será de responsabilidade exclusiva do candidato efetuar sua inscrição, podendo contar apenas com orientações do atendente do posto. Não será responsabilidade do atendente efetuar a inscrição para o candidato.

7.8.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá seguir todas as instruções descritas no subitem 7.7.

7.8.4. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no **item 7** deste Edital.

7.8.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNCAB do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, ou que preencher com dados de terceiros.

8. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.1. A inscrição das pessoas com deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste edital, observando-se o que se segue.

8.2. A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.



8.3. O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via *Internet* deverá, até o último dia de inscrição, entregar o laudo médico **ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO**, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**, bem como a provável causa da deficiência, no Posto de Atendimento, observando o horário de atendimento ou enviá-lo via SEDEX à FUNCAB – Concurso Público Polícia Civil/RO, para Caixa Postal nº 100.665 – Cep: 24.020-971 – Niterói/RJ. O envio dos documentos deverá ser notificado à FUNCAB, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico **concursos@funcab.org** ou via fax (21) 2621-0966, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

8.4. O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição On-line, no ato de sua inscrição.

8.4.1. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem **8.4**, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem **8.2**, ou deixar de enviar o laudo médico **ORIGINAL** ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

9. DAS PROVAS ESPECIAIS

9.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter às Provas Objetiva, Discursiva e Redação, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

9.1.1. As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho **16**.

9.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9.3. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, conforme subitem **10.15**.

9.3.1. A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

10. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS FASES

10.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação das Provas Objetiva e Discursiva ou Redação, da Prova Oral, o Teste de Aptidão Física e a Prova Prática de Digitação serão disponibilizadas no Posto de Atendimento – **ANEXO II**, e no site www.funcab.org com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data de sua realização, conforme consta no Cronograma Previsto – **ANEXO I**.

10.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização das Provas Objetiva e



Discursiva/Redação disponível no site www.funcab.org.

10.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização das Provas Objetiva e Discursiva/Redação, o seu **Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP)**, para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja em posse do documento oficial de identidade conforme especificado nos subitens **10.7** e **10.7.1**.

10.2.2. Não será enviada à residência do candidato, comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação através das formas descritas nos subitens **10.1** e **10.2**.

10.3. O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização de provas e pelo comparecimento no horário determinado.

10.4. Os horários das provas referir-se-ão ao horário de Rondônia.

10.5. Quando da realização das Provas Objetiva e Discursiva/Redação, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

10.5.1. O candidato deverá comparecer para a realização das fases, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 01h00min (uma hora) do horário estabelecido para seu início.

10.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das fases, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as Provas Objetiva e Discursiva/Redação serão iniciadas **10** (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

10.7. Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares) pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos de Classe entre outros);
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;
- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

10.7.1. Não serão aceitos como documento de identidade:

- Certidões de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Títulos eleitorais;



Governo de Rondônia



- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.7.1.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

10.7.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

10.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.9. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala ou local de realização das fases.

10.9.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das fases, de candidatos sem documento oficial e original de identidade nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

10.10. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as fases no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

10.10.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem **9.3**.

10.11. As fases acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e no **COCP**. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificação de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar a qualquer fase, salvo a Prova de Títulos que é opcional. Não haverá aplicação de prova ou teste fora do horário, data e locais pré-determinados.

10.12. Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, em qualquer fase, a critério da FUNCAB e da Comissão Coordenadora do Concurso Público, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

10.13. Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das Fases.

10.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva ou Discursiva/Redação após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão ou Folha de Resposta até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.



10.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das fases em virtude de afastamento do candidato.

10.16. Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização das fases:

- a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das fases;
- b) for responsável por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d) ausentar-se do recinto da prova ou do teste sem permissão;
- e) deixar de assinar lista de presença;
- f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;
- i) não atender às determinações deste Edital.

10.16.1. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das Provas Objetiva e Discursiva ou Redação, além de descumprir as determinações acima, também:

- a) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- b) não devolver o Cartão ou Folha de Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- c) ausentar-se do local da prova antes de decorridos 60min (sessenta minutos) do início da mesma;
- d) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardado dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala e mantido lacrado e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;
- e) não atender ao critério da alínea acima e o telefone celular tocar, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB;
- f) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
- g) utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- h) fizer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar, além do Caderno de Questões e do Cartão de Resposta, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito;
- i) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem

11.11.

10.17. Após entrar em sala ou local de provas e durante as fases, não será admitida qualquer



espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, dicionário, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, receptor, máquina fotográfica ou similar, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, bonés, gorro, etc.

10.18. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.19. No dia da realização das Provas Objetiva e Discursiva ou Redação, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a FUNCAB procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação **do boleto bancário** com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pela FUNCAB. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

11.19.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela FUNCAB, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

11.19.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.20. É expressamente proibido fumar no local de realização das fases.

10.21. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as provas.

10.22. O tempo total de realização da Prova Objetiva será 04h00min (quatro horas) e da Prova Discursiva/Redação será de 03h00min (três horas).

11. DA PROVA OBJETIVA

11.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem **11.5**.

11.1.1. Cada questão terá 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

11.1.2. A Prova Objetiva, incluindo o preenchimento do Cartão-resposta, terá duração de 04h00min (quatro horas), a ser realizada no período matutino.

11.2. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Resposta que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

11.3. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Resposta.

11.4. Antes de iniciar as Provas Objetivas, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro "Exame Grafotécnico" do Cartão de



Resposta.

11.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

Para os cargos de Nível Superior – Delegado de Polícia, Perito Criminal. (*exceto* ÁREA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO do cargo de Perito Criminal).

CONTEÚDOS	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	1,0	35
Atualidades	05		
Conhecimento Regional	15		
Noções de Informática	05		
Conhecimentos Específicos	45	2,0	90
TOTAIS	80	-	125

Para ÁREA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO / ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO do cargo de Perito Criminal.

CONTEÚDOS	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	1,0	35
Atualidades	10		
Conhecimento Regional	15		
Conhecimentos Específicos	45	2,0	90
TOTAIS	80	-	125

Para os cargos de Nível Médio – Escrivão de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil, Datiloscopista Policial, Técnico de Necropsia, Agente de Criminalística e Técnico de Laboratório.

CONTEÚDOS	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	1,0	40
Atualidades	10		
Conhecimento Regional	15		
Informática Básica	05		
Conhecimentos Específicos	40	2,0	80
TOTAIS	80	-	120

11.6. Será eliminado do presente Concurso Público, o candidato que não obtiver, pelo menos, 50,0% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva.

11.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Resposta, que será o único documento válido para correção eletrônica.

11.8. A transcrição das alternativas para o Cartão de Resposta e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Resposta, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Resposta.

11.8.1. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com



gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se a LETRA DO TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Resposta corresponde a do Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

11.9. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

11.10. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 01h (uma hora), contada do seu efetivo início.

11.11. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de **60min (sessenta minutos)** para o término do horário da prova.

11.12. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

11.12.1. No caso de haver candidatos que concluam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem **11.12**, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

11.13. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

11.14. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, **devendo ser observado o estabelecido no subitem 10.16.1, alínea “h”**.

11.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova.

11.16. O gabarito oficial será disponibilizado no site www.funcab.org no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12h (doze horas) - horário de Rondônia, conforme Cronograma Previsto – **ANEXO I**.

12. DA PROVA DISCURSIVA/REDAÇÃO

12.1. A Prova Discursiva/Redação, de caráter eliminatório e classificatório terá duração de 03h00min (três horas), a ser realizada no mesmo dia da Prova Objetiva, porém no período vespertino.

12.1.1. A Prova Discursiva será composta de 04 (quatro) questões enunciadas no caderno de questões, baseado em tópicos do conteúdo de Conhecimentos Específicos para os cargos de nível superior.

12.1.2. A Prova Discursiva valerá 25 (vinte e cinco) pontos cada questão, totalizando 100,0 (cem) pontos, e o candidato para ser aprovado deverá atingir o mínimo de 50,0 (cinquenta pontos).

12.1.3. A Prova de Redação valerá 40,0 (quarenta) pontos e, o candidato para ser aprovado



deverá atingir o mínimo de 20,0 (vinte pontos).

12.1.3.1. A Redação deverá ser desenvolvida em forma de dissertação sobre tema que será divulgado no momento da prova, sendo levado em consideração os aspectos de concordância gramatical, ortografia, pontuação.

12.1.4. A Prova Discursiva/Redação deverá ser desenvolvida em formulário específico (Folha de Resposta), personalizado, sendo desidentificada pelo candidato, que deverá destacar o canhoto que contém seus dados cadastrais, sendo a Folha da Prova Discursiva o único documento válido para correção.

12.1.5. A Folha de Resposta da Prova Discursiva/Redação não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota ZERO na Prova Discursiva.

12.1.6. Se a Prova Discursiva/Redação não atender à proposta da prova (tema e estrutura) ou estiver absolutamente ilegível serão desconsideradas e nestes casos receberão a nota ZERO.

12.1.7. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapasse a extensão máxima fixada na Folha de Resposta.

12.1.8. A Folha de Resposta não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

12.2. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar a Folha de Resposta ao Fiscal de Sala.

12.3. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

12.3.1. No caso de haver candidatos que concluíam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem **12.3**, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

12.4. Somente será corrigida a Prova Discursiva/Redação do candidato aprovado na Prova Objetiva dentro do quantitativo de 05 (cinco) vezes o número de vagas para os cargos. O multiplicador será aplicado considerando as vagas de cada localidade.

12.4.1. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.

12.4.2. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoas com deficiência aprovados na Prova Objetiva terão a Prova Discursiva/Redação corrigida, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem **12.4**.

12.4.3. Os candidatos com deficiência que tiverem a Prova Discursiva/Redação corrigida e que não estiverem dentro do posicionamento definido no subitem **12.4**, se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas a pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.



12.5. O candidato que não for aprovado na Prova Objetiva e não tiver a Prova Discursiva/Redação corrigida estará eliminado do Concurso Público.

12.6. Para efeito de avaliação da Prova Discursiva/Redação, serão considerados os elementos de avaliação descritos no **ANEXO III**.

12.7. O resultado da Prova Discursiva/Redação será registrado pelo avaliador no formulário específico, e as notas serão divulgadas no site www.funcab.org.

12.8. As Provas Discursiva/Redação corrigidas serão disponibilizadas no site www.funcab.org, para consulta individual.

13. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

13.1. Participarão desta fase todos os candidatos de nível médio e superior aprovados nas Provas Objetiva/Discursiva/Redação. O Teste de Aptidão Física será realizado em Porto Velho/RO, em local a ser oportunamente divulgado, conforme estabelecido no subitem 10.1.

13.1.1. Estão dispensados da participação desta fase todos os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, considerados aptos pelo Núcleo de Perícia Médica, conforme previsto no subitem **5.2.2**.

13.2. O Teste de Aptidão Física possui caráter eliminatório e tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício de suas atividades.

13.3. O Teste de Aptidão Física poderá ser realizado em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por grupo: feminino e masculino, ambos em ordem alfabética.

13.3.1. Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfabética poderá fazer com que alguns candidatos que contenham as letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto, esperem por mais tempo para serem avaliados.

13.4. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá apresentar-se munido de Atestado Médico, nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar **ESFORÇO FÍSICO**. O candidato que deixar de apresentar atestado ou não apresentá-lo conforme especificado, não poderá realizar o teste, sendo considerado inapto.

13.4.1. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato de aplicação do teste.

13.5. O Teste de Aptidão Física consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se apto o candidato que atingir o desempenho mínimo indicado para cada um deles. Quando reprovado em qualquer uma das baterias do teste, não dará continuidade às demais baterias, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público.

13.5.1. As baterias do Teste de Aptidão Física, a critério da FUNCAB, poderão ser filmadas e/ou gravadas.

13.5.2. O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas.



13.6. Os exercícios físicos para a realização do Teste de Aptidão Física serão os seguintes:

I – Para os candidatos do sexo masculino que concorrem aos cargos de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal, Escrivão de Polícia Civil, Datiloscopista Policial, Técnico de Necropsia, Agente de Criminalística e, Técnico de Laboratório, o TAF será da seguinte forma:

a) Flexão de braço com apoio de frente ao solo: O exercício será executado sem contagem de tempo, com 10 (dez) flexões consecutivas.

b) Abdominais (tipo remador): O exercício será executado no intervalo de 1min (um minuto), com 10 (dez) repetições consecutivas.

c) Corrida: O exercício será executado no tempo de 12min (doze minutos), com deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1.600 m (mil e seiscentos metros).

II – Para os candidatos do sexo feminino que concorrem aos cargos de Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal, Escrivão de Polícia Civil, Datiloscopista Policial, Técnico de Necropsia, Agente de Criminalística e, Técnico de Laboratório, o TAF será da seguinte forma:

a) Flexão de braço com apoio de frente ao solo: O exercício será executado sem contagem de tempo, com 08 (oito) flexões consecutivas com os joelhos apoiados.

b) Abdominais (tipo remador): O exercício será executado no intervalo de 1min (um minuto), com 08 (oito) repetições consecutivas.

c) Corrida: O exercício será executado no tempo de 12min (doze minutos), com deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1.200 m (mil e duzentos metros).

III – Para os candidatos do sexo masculino que concorrem ao cargo de Agente de Polícia Civil, o TAF será da seguinte forma:

a) Flexão de braço com apoio de frente ao solo: O exercício será executado sem contagem de tempo, com 20 (vinte) flexões consecutivas.

b) Abdominais (tipo remador): O exercício será executado no intervalo de 1min (um minuto), com 20 (vinte) repetições consecutivas.

c) Corrida: O exercício será executado no tempo de 12min (doze minutos), com deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 2.200 m (dois mil e duzentos metros).

IV – Para os candidatos do sexo feminino que concorrem ao cargo de Agente de Polícia Civil, o TAF será da seguinte forma:

a) Flexão de braço com apoio de frente ao solo: O exercício será executado sem contagem de tempo, com 10 (dez) flexões consecutivas.

b) Abdominais (tipo remador): O exercício será executado no intervalo de 1min (um minuto), com 10 (dez) repetições consecutivas.



c) Corrida: O exercício será executado no tempo de 12min (doze minutos), com deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1.800 m (mil e oitocentos metros).

13.6.1. Os procedimentos para a preparação e execução dos testes são os constantes do **ANEXO IV – Procedimento – Teste de Aptidão Física.**

13.7. O candidato, para ser considerado APTO, terá que realizar o teste no tempo e/ou nas repetições/distâncias exigidas para o mesmo.

13.7.1. Não será dada 2ª chance (ou chamada) a qualquer dos candidatos, não importando o motivo alegado.

13.8. O candidato deverá comparecer no local e horário definidos em sua convocação para a realização do Teste de Aptidão Física, trajando: camiseta, calção, short ou bermuda ou legging 3/4, meias e tênis. O candidato que não se apresentar vestido adequadamente não realizará o teste, sendo considerado inapto.

13.9. No dia do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá além do Atestado Médico, apresentar o documento de identidade original e assinará a lista de presença.

13.10. Na execução da corrida, o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo, correndo ou caminhando ou intercalando a corrida com caminhada, desde que não abandone a pista antes de completar o percurso no tempo estabelecido.

13.11. O candidato que der ou receber ajuda será considerado INAPTO.

13.12. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) temporária que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

13.13. Ao resultado do teste de aptidão física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

13.13.1. O resultado de cada Teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do Candidato.

13.14. O candidato INAPTO tomará ciência de sua eliminação do Concurso Público assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.

13.15. O candidato considerado INAPTO será excluído do Concurso Público.

13.16. Caso algum candidato deseje solicitar revisão do resultado desta prova, deverá obedecer ao estabelecido no item 16.

13.17. Os aprovados constituirão relação nominal e estarão APTOS para a próxima fase.

14. DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

14.1. Será aplicada Prova Prática de Digitação somente aos candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Civil aprovados na Prova Objetiva, Redação e Teste de Aptidão Física.



14.1.1. Nos casos das pessoas com deficiência, conforme previsto no **subitem 5.2.2**, serão convocados os candidatos aprovados na Redação.

14.2. A Prova Prática de Digitação terá caráter eliminatório, sendo automaticamente eliminado do certame o candidato que não comparecer à referida prova.

14.3. A Prova Prática consistirá de digitação em microcomputador Pentium ou similar, em editor de texto *Microsoft Word* ou similar, de texto impresso, com aproximadamente 2000 (dois mil) caracteres, no tempo máximo de 06min (seis minutos).

14.4. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado, sendo vedada, a utilização do *mouse*.

14.5. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da Prova Prática de Digitação.

14.6. Na divulgação do resultado constará à condição obtida pelo candidato, enquanto aprovado ou reprovado, sabendo-se que será considerado reprovado, o candidato que não obtiver, no mínimo, 700 (setecentos) toques líquidos em 06min (seis minutos) e aprovados, os candidatos que igualarem ou superarem este quantitativo.

14.7. Os Toques Líquidos (TL) serão calculados, levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de Toques Brutos (TB), diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula: $TL = TB - TE$, onde:

TL = Toques Líquidos

TB = Toques Brutos

TE = Toques Errados

14.7.1. Os Toques Brutos correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos e mudanças de parágrafo.

14.7.2. Os erros serão observados toque a toque, comparando-se com o texto original, e será considerado 1,0 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:

a) omissão e/ou inclusão de letras; falta ou excesso de sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;

b) falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; falta de parágrafo e colocação de parágrafo onde não existe.

14.8. A prova será realizada em grupos. Serão impressas, ao término de cada grupo, duas cópias do que foi digitado, sendo uma, entregue ao candidato juntamente com o texto original e outra, retida pela coordenação da aplicação da prova, ambas assinadas pelo candidato e protocoladas pela equipe de fiscalização da FUNCAB.

14.9. O candidato que terminar a digitação do texto antes do tempo determinado de 06min (seis) minutos poderá proceder à revisão e correção que julgar necessária, dentro do tempo restante, arcando com todas as ocorrências motivadas por este procedimento, não devendo, o candidato, reiniciar o texto, pois estes toques não serão considerados.

14.10. No local de prova, a ordem de chamada dos candidatos para o laboratório de informática será alfabética, não havendo horário predeterminado para o seu término.

15. DA PROVA DE TÍTULOS

15.1. Serão convocados para entrega dos títulos, todos os candidatos aos cargos de Nível Superior, aprovados no Teste de Capacidade Física.

15.2. Nos casos das pessoas com deficiência, conforme previsto no **subitem 5.2.2**, serão convocados os candidatos aprovados na Prova Discursiva.

15.3. Os títulos para análise deverão ser entregues, impreterivelmente, no período definido no Cronograma Previsto - **ANEXO I**, no Posto de Atendimento – **ANEXO II** ou encaminhados via SEDEX à FUNCAB – **Concurso Público Polícia Civil de Rondônia**, Caixa Postal nº. 100.665 – Cep: 24.020-971 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico **notificacao@funcab.org** ou via fax (21) 2621-0966, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

15.3.1. A entrega poderá ser feita por procurador, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato.

15.3.2. Não serão aceitos documentos após o prazo de entrega. O candidato deverá guardar consigo o protocolo de entrega para fim de comprovação em eventual necessidade.

15.4. Os títulos deverão ser apresentados por meio de **cópias autenticadas em cartório**, anexando formulário próprio para entrega de títulos, disponível no site www.funcab.org, onde o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no formulário de títulos. Deverá também anexar declaração de veracidade, conforme modelo constante no **ANEXO VIII**.

15.4.1. Não serão aceitos ou pontuados os títulos originais, somente cópias autenticadas em cartório.

15.4.2. Fica reservado à Comissão Coordenadora do Concurso Público ou a FUNCAB, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

15.5. A Avaliação de Títulos será de caráter classificatório e valerá até 10,0 (dez) pontos.

15.6. O candidato deverá preencher o formulário de títulos, com o número de ordem e a denominação dos títulos, observado o Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos.

15.7. Somente serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos até a data do envio do formulário dos títulos, através do portal www.funcab.org, e que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica do cargo / área de formação.

15.8. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.

15.9. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão dos cursos feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.



15.10. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso Público:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Título / Especificação	Pontuação
Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 h (trezentos e sessenta horas), conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	2,0 (dois) pontos
Certificado de curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de mestrado na área a que concorre, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	3,0 (três) pontos
Certificado de curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de doutorado na área a que concorre, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	5,0 (cinco) pontos

15.11. Somente será pontuado um título em cada nível de titulação.

15.12. A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

15.13. Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o certificado no qual conste à comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

15.13.1. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

15.13.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado se os cursos forem concluídos a partir de 01/01/2.012, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

15.13.3. Os diplomas e certificados de cursos emitidos em Língua Estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por Tradutor Público Juramentado e reavaliados por instituição brasileira credenciada (despesas por conta do candidato), de acordo com a legislação pertinente.

15.14. Os cursos de especialização *lato sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico.

15.14.1. Somente serão pontuados os cursos de especialização *lato sensu* iniciados após a conclusão do curso exigido como requisito ao exercício do cargo.

15.14.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização *lato sensu* se o curso for concluído a partir de 01/01/2.012, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação da monografia.

15.15. Receberá nota 0,0 (zero), o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo ou no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.



Governo de Rondônia



15.16. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.

15.17. As cópias apresentadas não serão devolvidas em nenhuma hipótese.

15.18. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que:

- a) Não estiverem acompanhados pela declaração de veracidade devidamente assinada;
- b) Não estiverem acompanhados do formulário de títulos devidamente preenchido.

15.19. Os pontos que excederem o máximo estabelecido acima serão desconsiderados.

15.20. As listagens com as notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas no site www.funcab.org, na data constante no Cronograma Previsto – **ANEXO I**.

16. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DA PRIMEIRA FASE

16.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

16.2. O recurso será dirigido à FUNCAB e deverá ser interposto no prazo estabelecido no Cronograma Previsto – Anexo II.

16.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível *On-line* no site www.funcab.org, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h (oito horas) do primeiro dia até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o horário de Rondônia.

16.2.2. No formulário, deverá conter obrigatoriamente o nome do candidato, o número de sua inscrição e o cargo e área de formação, quando for o caso.

16.2.3. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

16.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores, sempre que possível cópia da documentação comprobatória.

16.3.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

16.4. Será facultado ao candidato solicitar revisão da nota da Prova Discursiva/Redação e da Prova de Títulos, revisão do resultado do Teste de Aptidão Física e da Prova Prática de Digitação.

16.5. O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado à FUNCAB, na data definida no Cronograma Previsto – **ANEXO I**, no horário compreendido entre 08h00min (oito horas) e 18h00min (dezoito horas), horário **de Rondônia**, via formulário disponível no site www.funcab.org.



16.6. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB e/ou à Polícia Civil de Rondônia; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

16.7. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

16.8. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, resultantes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão deferidos, serão dados a conhecer, coletivamente, através *Internet* no site www.funcab.org e afixadas no Posto de Atendimento, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto – **ANEXO I**.

16.9. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.

16.10. Da nota da Prova Discursiva/Redação, Teste de Capacidade Física e Nota dos Títulos, somente será aceito pedido de revisão, cabendo à banca, exclusivamente a reavaliação.

17. DA PROVA ORAL

17.1. Somente participarão desta fase os candidatos de nível superior aprovados nas fases anteriores e convocados para a Avaliação de Títulos.

17.2. A Prova Oral terá caráter eliminatório e classificatório.

17.3. Para os cargos de **Delegado de Polícia Civil** a banca será composta por Delegados de Polícia Civil do quadro estadual e 01 (um) membro indicado pela **Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Seção de Rondônia**, nomeados por portaria da Direção da **Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia – ACADEPOL**.

17.4. Para os cargos de **Perito Criminal** a banca será composta por Peritos Criminais Oficiais do quadro estadual, nomeados por portaria da **Direção da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia – ACADEPOL**.

17.5. A Prova Oral será realizada em forma de Audiência Pública, sendo vedado o ingresso no local da prova de candidato não arguido.

17.5.1. É vedado o ingresso no local da prova oral das pessoas que desejarem assistí-la portando aparelhos celulares, agenda eletrônica ou similares, notebooks, tablets, *palmtop*, gravador ou similares, instrumentos escritores, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, máquina fotográfica ou similar, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens e, quaisquer outros equipamentos que visem gravar, comunica ou registrar a prova.

17.6. A Prova Oral será registrada em áudio e vídeo pela FUNCAB.

17.7. Os candidatos serão convocados para prova oral através de Edital de Convocação, por ordem alfabética, onde constará o dia, hora e local de realização da prova.

17.8. Aos candidatos serão arguidos dentre os 15 (quinze) temas do conteúdo programático de conhecimentos específicos, constantes no **ANEXO VI** do presente Edital, dos quais o candidato sorteará 03 (três) temas junto à banca examinadora respectiva, no dia, hora e local da realização da prova.

17.8.1. O candidato será avaliado por cada componente da Banca Examinadora com nota



que variará de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, que somados e divididos por 03 (três) será a média obtida e, para a sua aprovação deverá ser, no mínimo, 50,0 (cinquenta) pontos.

17.8.2. O candidato será arguido pela banca acerca do tema sorteado, não ultrapassando a 30 (trinta) minutos de duração de prova oral, não sendo possível qualquer tipo de consulta.

17.9. Do resultado da Prova Oral caberá revisão à banca revisora, nomeada pela Direção da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia – ACADEPOL.

18. DA CLASSIFICAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

18.1. Para efeito de classificação para o Curso de Formação, considerar-se-á o total dos pontos obtidos na Prova Objetiva, adicionando-se a nota da Prova Discursiva/Redação, a nota da Prova Oral e da Prova de Títulos (quando for o caso), condicionada à aprovação em todas suas fases.

18.2. No caso de igualdade de pontuação final de classificação para o Curso de Formação, após observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

- a) maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- b) maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

19. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

19.1. Os candidatos aprovados e classificados para o Curso de Formação, dentro do número exato de vagas, serão convocados para matrícula no Curso de Formação e deverão apresentar:

- a) cópia autenticada de título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- b) cópia autenticada de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) cópia autenticada de documento de identidade civil (RG);
- d) cópia autenticada da carteira nacional de habilitação, categoria "B", no mínimo;
- e) cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) comprovante de local de residência ou equivalente;
- g) cópia autenticada de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
- h) certidões negativas dos cartórios de ofícios na (s) cidade (s) na (s) qual (is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutelas;
- i) certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na (s) cidade (s) na (s) qual (is) o



candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;

j) cópia autenticada da última declaração de ajuste anual entregue à Receita Federal, em nome do candidato, se for o caso;

k) Para os cargos de nível superior: Fotocópia autenticada do Diploma de Nível Superior de conformidade com o requisito do cargo / área de sua opção, devidamente registrado pelo órgão competente e reconhecido pelo MEC;

l) Para os cargos de nível médio: Fotocópia autenticada do Certificado do Curso do Ensino Médio, devidamente registrado pelo órgão competente e reconhecido pelo MEC.

m) Para o cargo de Perito Criminal, comprovante de registro nos respectivos conselhos de classe.

19.1.1. A documentação acima citada poderá ser complementada no ato da convocação para a matrícula do curso de formação.

19.2. Se, ao término do período de matrícula estipulado em edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será eliminado do Certame e convocado o próximo candidato por ordem de classificação. Essa convocação será publicada no Diário Oficial do Estado em uma única oportunidade.

19.3. O candidato inscrito para mais de 01 (um) cargo, deverá optar por um deles no momento da inscrição para o Curso de Formação.

20. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

20.1. O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos de nível superior e médio, será realizado pela Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia - ACADEPOL.

20.1.1. Durante o Curso de Formação Profissional serão realizadas a Investigação Social pela Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia – ACADEPOL e, a Avaliação Psicológica realizada pela FUNCAB.

20.2. Participarão dessa fase, os candidatos aprovados nas fases anteriores, seguindo a ordem de classificação, em número igual ao das vagas oferecidas para cada localidade, observando o critério de desempate oferecido pelo Edital.

20.3. A Administração convocará para a realização do Curso de Formação Profissional, de acordo com o número de vagas oferecidas, os candidatos aprovados na 1ª e/ou 2ª fase(s).

20.4. O Curso de Formação Profissional regular-se-á por este edital, pelo edital convocatório e pelo respectivo Plano de Curso e Normas em vigor na Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia - ACADEPOL.

20.5. O Curso de Formação Profissional será realizado na Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia - ACADEPOL, com frequência mínima obrigatória a ser estabelecida em edital convocatório, podendo, inclusive, estender-se-á aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos.

20.6. Será eliminado do Concurso Público, o candidato que deixar de efetuar a matrícula no período estipulado em edital específico; não cumprir a frequência mínima obrigatória; se afastar



do Curso de Formação Profissional por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

20.7. A Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia – ACADEPOL não se responsabilizará pela requisição do candidato em seu local de trabalho e/ou pelas despesas com deslocamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas e estada para frequência no Curso de Formação Profissional.

20.8. A verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional constará de provas prática (s) e escrita, obedecendo ao regulamento da ACADEPOL.

20.9. Ao candidato admitido no Curso de Formação Profissional far-se-á com retribuição correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento do cargo ao qual concorre, a título de Bolsa Especial, conforme dispõe o art. 12, parágrafo 1º da Lei 76/93.

20.10. Os candidatos, por ocasião da nomeação, serão submetidos à perícia Médica pelo núcleo oficial de Perícia Médica do Estado de Rondônia – NUPEN, com caráter eliminatório.

20.10.1. A relação dos exames será disponibilizada por ocasião do ato da convocação para posse.

21. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

21.1. A sindicância de vida pregressa (Investigação Social) de responsabilidade da Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, será realizada a partir das informações constantes no Questionário de Informações Pessoais - QIP a ser preenchido e assinado pelo candidato matriculado no curso de formação profissional na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, a qual não será atribuída pontuação ou nota, onde o candidato que não possuir conduta irrepreensível na vida pública ou privada terá sua matrícula cancelada.

21.2. Será eliminado do Concurso Público, o candidato que omitir registro de antecedentes criminais ou quaisquer pendências em órgãos policiais, da Justiça Federal, Estadual ou que prestar informações inverídicas, quando do preenchimento do Questionário de Informações Pessoais - QIP, o qual será entregue no início do Curso de Formação na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL.

21.3. O candidato considerado contraindicado terá ciência dos fatos que foram constatados a respeito de sua vida pregressa, sendo-lhe dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa, nos moldes do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

21.4. A Avaliação Psicológica do candidato matriculado para o Curso de Formação Profissional na Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, realizada pela FUNCAB, será feita obedecendo aos critérios estabelecidos na Resolução de nº 001/2002 de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia - CFP.

21.5. A Avaliação Psicológica visa analisar a adequação do candidato ao perfil profissiográfico do cargo.

21.5.1. Demais informações acerca da Investigação Social e Avaliação Psicológica serão dispostas no Edital de convocação para a Fase.

22. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

22.1. A nota final no Concurso Público se dará pela soma das notas finais obtidas na Prova Objetiva, na Prova Discursiva/Redação, na Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível



Superior), na Prova Oral (somente para os cargos de Nível Superior) e no Curso de Formação Profissional, condicionados a aprovação no Teste de Aptidão Física para todos os cargos e, aprovação na Prova de Digitação para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e, a indicação na Investigação Social e na Avaliação Psicológica.

22.2. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

- a) maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- b) maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.funcab.org ou por meio dos telefones (21) 2621-0966 - Rio de Janeiro, (69) 3224-5460, ou pelo e-mail concursos@funcab.org ou no Posto de Atendimento - **ANEXO II**.

23.1.1. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

23.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital, somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação.

23.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todo o período de validade do mesmo.

23.3. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação somente no Posto de Atendimento, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.

23.4. Os resultados das Fases serão divulgados na *Internet* no site www.funcab.org e site www.rondonia.ro.gov.br e publicado no Diário Oficial do Estado.

23.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Governador do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.rondonia.ro.gov.br e site www.funcab.org.

23.6. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

23.7. A Administração pública reserva-se ao direito de proceder às nomeações, em número



que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas ofertadas neste Edital ou aquelas que venham a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

23.8. A convocação para posse será feita por meio de publicação no site www.rondonia.ro.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

23.9. O candidato, após convocação, terá 30 (trinta) dias para tomar posse, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a pedido do mesmo. O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse ou não entrar em exercício no cargo dentro do prazo legal, descrito anteriormente, será eliminado do Concurso Público.

23.10. A nomeação obedecerá obrigatoriamente a lista específica por localidade. Não havendo candidatos a serem nomeados, por inexistência de candidatos e/ou excedentes, para determinada localidade, serão convidados os candidatos excedentes da localidade mais próxima, obedecendo a ordem de classificação.

23.10.1. O candidato que aceitar o convite assinará uma declaração abrindo mão da localidade para qual se inscreveu e, ao ser nomeado, perderá o direito de ser convocado na lista de sua localidade e em outra vaga que surja em outras localidades, não podendo pleitear o retorno à lista de origem, caso surja vaga para novas nomeações naquela localidade.

23.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer fase do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem **23.4**.

23.12. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à FUNCAB, até o encerramento da primeira fase do Concurso Público sob sua responsabilidade, e, após, junto à Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia - ACADEPOL.

23.13. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Público.

23.14. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão do Concurso Público e da FUNCAB e, em última instância administrativa, pelo Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL.

23.15. Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no **item 3**, deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

23.16. A Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC/RO e a FUNCAB não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

23.17. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as fases do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

23.18. A FUNCAB e a Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia – SESDEC/RO reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

23.19. Integram este Edital, os seguintes Anexos:



Governo de Rondônia



ANEXO I – Cronograma Previsto;

ANEXO II – Posto de Atendimento;

ANEXO III – Critérios de Avaliação da Prova Discursiva;

ANEXO IV – Procedimento – Teste de Aptidão Física;

ANEXO V – Conteúdo Programático;

ANEXO VI – Conteúdo Programático da Prova Oral;

ANEXO VII – Modelo de Atestado Médico e

ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Veracidade – Prova de Títulos.

Porto Velho, 31 de Março de 2014.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia



ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de entrega do requerimento de isenção do valor da inscrição	02/04 a 04/04/2014
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	15/04/2014
Prazo para recurso contra o indeferimento da isenção	16/04 e 17/04/2014
Divulgação da resposta ao recurso contra o indeferimento da isenção	24/04/2014
Período de inscrições pela <i>Internet</i>	02/04 a 29/04/2014
Último dia para pagamento do boleto bancário	30/04/2014
Divulgação dos locais das Provas Objetiva e Discursiva/Redação - <u>1º Domingo</u>	12/05/2014
Realização das Provas Objetiva e Discursiva/Redação - <u>1º Domingo</u>	18/05/2014
Divulgação dos locais das Provas Objetiva e Redação - <u>2º Domingo</u>	19/05/2014
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva - <u>1º Domingo</u>	20/05/2014
Data para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva - <u>1º Domingo</u>	21/05 e 22/05/2014
Realização das Provas Objetiva e Redação - <u>2º Domingo</u>	25/05/2014
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva - <u>2º Domingo</u>	27/05/2014
Data para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva - <u>2º Domingo</u>	28/05 e 29/05/2014
Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva - <u>TODOS</u>	
Divulgação das notas da Prova Objetiva	17/06/2014
Divulgação dos candidatos que terão a Prova Discursiva/Redação corrigida	
Divulgação das notas da Prova Discursiva/Redação com disponibilização das Provas/Redação para consulta individual	01/07/2014
Prazo para pedidos de revisão da nota da Prova Discursiva/Redação	02/07 e 03/07/2014
Resultado do pedido de revisão da nota da Prova Discursiva/Redação	
Convocação para Perícia Médica dos candidatos com deficiência	10/07/2014
Convocação para o Teste de Aptidão Física	
Realização da Perícia Médica dos candidatos com deficiência	16/07 e/ou 17/07/2014
Aplicação do Teste de Aptidão Física	19/07 e/ou 20/07/2014
Resultado da Perícia Médica dos candidatos com deficiência	
Divulgação do resultado do Teste de Aptidão Física	24/07/2014
Prazo para recurso contra o resultado da Perícia Médica dos candidatos com deficiência	25/07 e 26/07/2014
Prazo para pedido de revisão do resultado do Teste de Aptidão Física	
Resposta ao Recurso contra o resultado da Perícia Médica dos candidatos com deficiência	
Divulgação do pedido de revisão do resultado do Teste de Aptidão Física	31/07/2014
Convocação para entrega dos Títulos, Prova Prática de Digitação e para a Prova Oral	
Prazo para entrega dos Títulos	06/08 a 08/08/2014
Realização da Prova Prática de Digitação	10/08/2.014
Realização da Prova Oral	12/08 a 14/08/2014
Divulgação da nota da Prova Oral	18/08/2014
Prazo para recurso contra a nota da Prova Oral	19/08 e 20/08/2014



Divulgação da nota dos Títulos e resultado da Prova Prática de Digitação	20/08/2014
Pedido de revisão da nota dos Títulos e resultado da Prova Prática de Digitação	21/08 e 22/08/2014
Divulgação do resultado do pedido de revisão da nota dos Títulos Divulgação do resultado do recurso contra o resultado da Prova Prática de Digitação Divulgação do resultado do recurso contra a nota da Prova Oral Convocação para o Curso de Formação Profissional	28/08/2014

ANEXO II - POSTO DE ATENDIMENTO

LOCAL	FUNCIONAMENTO
Avenida Campos Sales, n. 2282 Sala 11 - Galeria Josefa de Jesus - Centro - Porto Velho/RO TEL: (69) 3224-5460	Segunda a sexta-feira (exceto feriados) De 08h às 12h e de 14h às 18h (Horário de Rondônia)

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA PROVA DISCURSIVA/REDAÇÃO

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO POR QUESTÃO DA PROVA DISCURSIVA	PONTOS
1) Aspectos formais	Domínio da norma culta da língua, situação comunicativa adequada ao texto, pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	2,5
2) Aspectos textuais	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, unidade lógica e coerência das ideias, uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	2,5
3) Aspectos técnicos	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão, concisão, clareza, redundância, circularidade, apropriação produtiva, autoral e coerente do recorte temático.	20
TOTAL		25

CRITÉRIOS	ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO	PONTOS
1) Aspecto formal	Domínio da norma culta da língua, situação comunicativa adequada ao texto, pontuação, ortografia, concordância, regência, uso adequado de pronomes, emprego de tempos e modos verbais.	12
2) Aspecto textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada, unidade lógica e coerência das ideias, uso adequado de conectivos e elementos anafóricos, observância da estrutura sintático-semântica dos períodos.	12

3) Aspecto técnico	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão, concisão, clareza, redundância, circularidade, apropriação produtiva, autoral e coerente do recorte temático.	16
TOTAL		40

ANEXO IV – PROCEDIMENTO – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Teste de Flexão de Braço com o apoio de frente ao solo (sexo feminino)

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:

a) Posição inicial: A candidata posiciona-se de pé de frente para o avaliador. Ao comando de “em posição”, a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo, sendo os pés unidos. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

b) Execução: Ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.

Teste de Flexão de Braço com o apoio de frente ao solo (sexo masculino)

a) A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:

Consiste em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés unidos) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos.

b) Execução: Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços.

c) Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada.

Teste de Flexão Abdominal (ambos os sexos)

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de flexão abdominal obedecerá aos



seguintes aspectos:

a) ao comando “em posição”, o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;

b) ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição.

2. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um sinal sonoro.

3. Deverá ser executada sequência mínima de abdominais no tempo de 1min (um minuto).

Teste de Corrida (ambos os sexos) – Em pista

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de corrida de 12min (doze minutos) obedecerá aos seguintes aspectos:

a) o candidato deverá no tempo de 12min (doze minutos), percorrer a distância mínima estabelecida. O candidato efetuará, durante os 12 (doze) minutos, um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr;

b) o início e término do teste serão indicados ao comando da comissão avaliadora emitido por sinal sonoro;

c) após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocar em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela comissão.

2. Não será permitido ao candidato:

a) uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela comissão avaliadora;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12min (doze minutos), sem ter sido liberado pela comissão avaliadora.

3. O candidato deverá completar o percurso (na distância estabelecida – feminino / masculino), no tempo de 12min (doze minutos), para obter o APTO. A não execução da distância mínima eliminará o candidato.

ANEXO V - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ATENÇÃO: TODA A LEGISLAÇÃO CITADA NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SERÁ UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de



palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

ATUALIDADES

Tópicos referentes ao Brasil e ao mundo, relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTO REGIONAL

Constituição do Estado de Rondônia. Lei Complementar Estadual 68/92- Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Lei Complementar 76/93 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia. Região Norte: bacias hidrográficas. Geomorfologia: Planície Amazônica, Encosta Setentrional do Planalto Brasileiro, Chapada dos Parecis e Vale do Guaporé. Rondônia: aspectos políticos, econômicos e sociais, agricultura e pecuária. Criação do Estado de Rondônia e processos de povoamento. Núcleos de povoamento. Colonização. Ferrovia Madeira- Mamoré (1ª fase e 2ª fase). Ciclo da borracha (1ª fase e 2ª fase). Questão do Acre, formação territorial, evolução político-administrativa, formação dos núcleos urbanos, construção da BR 364, migração, população, desmatamento, desenvolvimento econômico, questão indígena, Missão Rondon.

INFORMÁTICA BÁSICA

Conceitos de *Internet* e *Intranet*; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *Internet/Intranet*; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de protocolos Word Wide Web, organização de informação para uso na *Internet*, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da *Internet* na educação, negócios, medicina e outros domínios; Conceitos de proteção e segurança; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; Processador de textos. MS Office Word/BROffice. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e salvar documentos. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office Excel/BROffice. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Geração de material escrito, visual e sonoro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (PARTE I) (Agente de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Datiloscopista Policial, Técnico em Necropsia, Agente de Criminalística e, Técnico de Laboratório)

NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL:

Direitos e deveres fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário; Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública; da ordem social, seguridade e previdência.

NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PENAL:

A lei penal no tempo; a lei penal no espaço; Infração penal: elementos, espécies; Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal; Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade; Excludentes de ilicitude e de culpabilidade; Imputabilidade penal; Concurso de pessoas;



Extinção da punibilidade; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a dignidade sexual; Crimes contra a fé pública; Crimes de perigo comum; Crimes contra a saúde pública; Crimes contra a Administração Pública; Abuso de autoridade (Lei n.14.898/65); Tráfico ilícito e uso indevido de drogas ilícitas (Lei n. 11.343/2.006); Crimes da Lei n. 8.137/90; Crimes hediondos (Lei n.1 8.072/90); Crimes de trânsito; Crimes do Estatuto do Desarmamento; Crimes do Estatuto do Idoso; Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente; Contravenções Penais; Crimes Ambientais; Tortura; Lei de Interceptação Telefônica; Crime Organizado; Lei 7.716/89; Crimes do Código de Defesa do Consumidor; Lei Maria da Penha.

NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL:

Segurança Pública (art. 144, CRF/88). Atividade de Polícia Judiciária. Da ação penal. Princípios e Norma Processual Penal: fontes e eficácia. Interpretação retrospectiva e interpretação prospectiva no Processo Penal. Princípios constitucionais na investigação criminal. Investigação Criminal. Do inquérito Policial. Da prova. Da prova Ilícita. Prisões processuais de natureza cautelar. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária (Lei n° 7.960/89). Habeas Corpus. Nulidades na investigação Criminal e no Processo penal. Habeas Corpus. Sistemas processuais penais. O Juiz, O Ministério Público, a Autoridade Policial, o Defensor do acusado. Garantias constitucionais da investigação criminal e do processo penal. Incidentes (sanidade e falsidade). Jurisdição e competência. Atribuição e circunscrição. Dos prazos processuais e procedimentais. Da sentença. Citações, Notificações e Intimações. Preclusão. Incidentes (sanidade e falsidade). Abuso de Autoridade (Lei n° 4.898 de 1965). Lei Antidrogas (Lei n° 11.343 de 2006). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069 de 1990). Lei dos Juizados Especiais (Lei n° 9.099 de 1995). Lei dos Juizados Especiais Federais (Lei n° 10.259 de 2001). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n° 11.340 de 2006). Lei da Interceptação telefônica (Lei n° 9.296 de 1996). Lei da Execução Penal (Lei n° 7.210 de 1984). Lei do Crime Organizado (Lei n° 9.034 de 1995). Propriedade Intelectual (Lei n° 9.609 de 1998). Competência da Polícia Judiciária Militar (Lei n° 9.299 de 1996). Crimes Hediondos (Lei n° 8.072 de 1990). Proteção à vítima e a testemunha (Lei n° 9.807 de 1999). Lei n° 12.830/2013 (dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia). Alterações de todas as normativas supracitadas.

NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Organização administrativa da União; administração direta e indireta; Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder; Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade; Serviços Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação, concessão, permissão, autorização; Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARTE II) - TÉCNICO EM NECROPSIA

Biologia – (Conhecimento sobre anatomia e fisiologia do corpo humano, em nível de 2º grau): 1. Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano: Aparelhos digestório; Aparelho respiratório; Aparelho circulatório; Aparelho excretor; Aparelho reprodutor; Sistema endócrino; Sistema nervoso; Musculatura Estriada e Lisa Pele e Anexos Epidérmicos, e mucosas. Esqueleto. 2. Estrutura e Fisiologia das Células e Tecidos: Organelas Celulares e suas funções; O Núcleo Celular; Tecido Epitelial; Tecidos Conjuntivos; Tecido Muscular; Tecido Nervoso 3. Noções de Citogenética: Importância do DNA; do RNA e das Proteínas; Reações de Duplicação, Transcrição e Tradução.

PARA OS DEMAIS CARGOS NÃO MENCIONADOS EM CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PARTE II), A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SERÁ COMPOSTA SOMENTE DA PARTE I.



NÍVEL SUPERIOR **LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

ATUALIDADES

Tópicos referentes ao Brasil e ao mundo, relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

CONHECIMENTO REGIONAL

Constituição do Estado de Rondônia. Lei Complementar Estadual 68/92- Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Lei Complementar 76/93 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia. Região Norte: bacias hidrográficas. Geomorfologia: Planície Amazônica, Encosta Setentrional do Planalto Brasileiro, Chapada dos Parecis e Vale do Guaporé. Rondônia: aspectos políticos, econômicos e sociais, agricultura e pecuária. Criação do Estado de Rondônia e processos de povoamento. Núcleos de povoamento. Colonização. Ferrovia Madeira- Mamoré (1ª fase e 2ª fase). Ciclo da borracha (1ª fase e 2ª fase). Questão do Acre, formação territorial, evolução político-administrativa, formação dos núcleos urbanos, construção da BR 364, migração, população, desmatamento, desenvolvimento econômico, questão indígena, Missão Rondon.

INFORMÁTICA BÁSICA (exceto para o cargo de Perito Criminal - área de bacharelado em Sistemas de Informação / Ciências da Computação / Engenharia da Computação)

Conceitos de *Internet* e *Intranet*; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *Internet/Intranet*; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de protocolos *World Wide Web*, organização de informação para uso na *Internet*, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da *Internet* na educação, negócios, medicina e outros domínios; Conceitos de proteção e segurança; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: conceitos de hardware e de software; Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*); Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; Processador de textos. MS Office Word/BROffice. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e salvar documentos. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office Excel/BROffice. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Geração de material escrito, visual e sonoro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Direito Constitucional: Constituição: Conceito e Classificação; Norma Constitucional, Supremacia, Controle de Constitucionalidade, Direito Comparado, evolução histórica no Sistema Brasileiro; Controle de constitucionalidade: Sistema Brasileiro; Evolução Constitucional do Brasil; Poder constituinte e reforma constitucional. Conceito de Estado Federal, Sistema de Repartição de Competência; Intervenção Federal nos Estados, Intervenção Estadual nos Municípios. Estado-membro: Poder Constituinte Estadual. Autonomia e limitações; Direitos Sociais e sua efetivação. Normas constitucionais programáticas. Princípios



constitucionais vinculantes. Hermenêutica constitucional. Normas Constitucionais: classificação; Características da Federação Brasileira, discriminação de competência na Constituição de 1.988; Inconstitucionalidade; Declaração de Direitos, Histórico, Teoria Jurídica e Teoria Política; Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários; Inconstitucionalidade por omissão; Poder Executivo: competência e organização; Poder Legislativo: competência e organização; Poder Judiciário: competência e organização; Presidente da República: poder regulamentar; Medidas Provisórias; Justiça dos Estados; Processo Legislativo: Federal e Estadual; Administração Pública: princípios constitucionais; Nacionalidade Brasileira. Condição Jurídica do Estrangeiro; Liberdades Constitucionais; Jurisdição Constitucional no Direito Brasileiro; Direitos e Interesses da População Indígena; Direitos Individuais e Coletivos. Garantias. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Hábeas Datas; Comissões Parlamentares. Crimes de Responsabilidade; Conceito de Segurança Pública, Estados-membros: competência e Autonomia; União: competência; Município: criação, competência e autonomia; Leis Delegadas; Segurança e Defesa do Estado Democrático de Direito; Tribunal de Contas; Servidores Públicos: princípios constitucionais, imunidades e incompatibilidades parlamentares; Estado de Defesa e Estado de Sítio; Ação Direta de Declaração de Inconstitucionalidade; Ação Direta de Constitucionalidade; Emenda, reforma e revisão constitucional. **Direito Administrativo:** Diferentes critérios para sua conceituação; Objeto do Direito Administrativo; Conceito de Administração Pública sob os aspectos orgânicos, formal e material; Fontes do Direito Administrativo: doutrina, jurisprudência, lei formal e regulamentos administrativos; Outras fontes do Direito Administrativo: estatutos e regimentos; instruções, princípios gerais, tratados internacionais e costumes; A relação jurídico-administrativo; A personalidade de Direito Público, conceito de Pessoa Administrativa Pública; A teoria do Órgão da Pessoa Jurídica: sua aplicação no campo do Direito Administrativo; Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública; Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência; Ausência de competência: o agente de fato; O poder hierárquico: conceito; centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado, Administração Pública Direta e Indireta; Autarquia: característica, autonomia e controle; Sociedade de economia mista, Empresa Pública, Fundação Pública, Entidade Paraestatal; Atos da Administração Pública, Fatos Administrativos, formação do ato administrativo, elementos e procedimentos administrativos; Validade, eficácia e auto-executoriedade administrativa; Atos administrativos simples, complexos e compostos; Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais; Atos administrativos gerais e individuais; Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo; Ato administrativo inexistente. Teoria das nulidades no Direito Administrativo; Atos administrativos nulos e anuláveis. Efeitos e Vícios do ato administrativo; teoria dos Motivos Determinantes; Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo; Licitação: conceito, modalidade e procedimentos; a inexigibilidade e a dispensa de licitação; Do contrato administrativo: conceito, elementos específicos e execução do contrato administrativo: princípios; teoria do Fato do Príncipe e da Imprevisão. Força maior e caso fortuito; Poder de polícia: conceito, polícia judiciária e polícia administrativa. As liberdades públicas e o poder de polícia; Serviço público: conceito, características, classificação e garantias; Concessão de serviço público: permissão e autorização; Bens públicos: conceito, classificação e características; Natureza jurídica do domínio público; Utilização dos bens públicos: permissão e concessão de uso; ocupação, aforamento, concessão de domínio pleno; Limitações administrativas: conceitos, polícia edilícia, zoneamento, zonas fortificadas e de fronteira, florestas e tombamento; Servidões Administrativas; Requisição da propriedade privada e ocupação temporária; Desapropriação: por utilização e interesse social. Conceito e fundamento jurídico. A indenização Pública no direito Brasileiro; O Tribunal de Contas no Brasil e suas atribuições; Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública, fundamentos jurídicos; Teorias da Responsabilidade Patrimonial do Estado; Agentes Públicos: conceito, espécies, efetividade e vitaliciedade; Direitos, deveres e responsabilidade dos Servidores Públicos; Procedimento administrativo. A instância administrativa. Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Lei nº 68/92; Constituição do Estado de Rondônia. Estatuto da Polícia Civil, Lei Complementar nº 76/93 **Direito Tributário:** 1 Receita pública. 2 Conceito de Direito Tributário. 3 Dívida ativa de natureza tributária e não tributária; crédito público; dívida pública. 4 Sistema tributário nacional. 4.1 Limitações constitucionais ao



poder de tributar. 4.2 Repartição de competências na federação brasileira. 4.3 Delegação de arrecadação. 4.4 Discriminação constitucional das rendas tributárias. 4.5 Legislação sobre o sistema tributário brasileiro. 4.6 Definição de tributo e espécies de tributos. 5 Fontes do direito tributário. 5.1 Conceito de fonte; fontes formais do direito tributário. 5.2 Legislação tributária: leis, tratados, convenções internacionais, normas complementares. 5.3 Vigência da legislação tributária. 5.4 Aplicação da legislação tributária. 5.5 Interpretação e integração da legislação tributária. 6 Obrigação principal e acessória: fato gerador; sujeitos ativo e passivo; capacidade tributária; domicílio tributário; responsabilidade tributária; solidariedade tributária; responsabilidade dos sucessores; responsabilidade por infrações. 7 Crédito tributário. 7.1 Constituição; lançamento; modalidades; suspensão. 7.2 Compensação, restituição, transação, remissão, prescrição e decadência. 7.3 Conversão de depósito em renda. 7.4 Consignação em pagamento. 7.5 Decisão administrativa irreformável e decisão judicial passada em julgado. 7.6 Restituição do tributo transferido; restituição de juros e multas; correção monetária. 7.7 Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. 8 Competência tributária. 8.1 Não exercício da competência. 8.2 Competência residual e extraordinária. 8.3 Limitações da competência. 8.4 Princípios da legalidade e da tipicidade. 8.5 Princípio da anualidade. 8.6 Proibição de tributos interlocais. 8.7 Imunidade e isenção. 8.8 Uniformidade tributária. 8.9 Tributação das concessionárias. 8.10 Sociedades mistas e fundações. 8.11 Imunidade recíproca. 8.12 Extensão da imunidade às autarquias. 9 Impostos federais: impostos sobre o comércio exterior; imposto sobre produtos industrializados (IPI); imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF). 10 Impostos de renda. 10.1 Regimes jurídicos. 10.2 Imposto de renda pessoas jurídicas. 10.3 Imposto de renda pessoas físicas. 11 Fato gerador: taxas e preços públicos; taxas contratuais e facultativas; contribuições para a seguridade social; contribuição sobre o lucro; regime da COFINS, do CPMF e da CIDE; empréstimo compulsório; limitações constitucionais do empréstimo compulsório na Constituição Federal de 1988. 12 Administração tributária: procedimento fiscal; sigilo fiscal e prestação de informações; dívida ativa; certidões e cadastro. 13. Impostos estaduais e impostos municipais em espécie. **Direito Civil:** Aplicação da Lei no tempo e no espaço; Interpretação da lei; Das pessoas naturais e jurídicas; Do domicílio civil; Dos atos jurídicos – requisitos, eficácia e validade, nulidades e anulabilidades; Dos atos ilícitos; Do poder familiar, tutela, curatela e ausência; Da ordem de vocação hereditária; Da deserção e da indignidade; Lei nº 12.016/09 - Mandado de Segurança. **Direito Penal:** Lei de Introdução ao Código Penal; Conceito, missões e funções do Direito Penal; Política criminal e garantismo penal; Teoria da norma penal; Concurso aparente de normas; Fontes do Direito Penal; Interpretação da lei penal; Princípios penais; Aplicação da lei no tempo e no espaço; Eficácia pessoal da lei penal; Crime e contravenção: conceito; Crime: classificação; Tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade; Conduta; Resultado; Nexo causal; Tipicidade em sentido estrito; Teoria da imputação objetiva; Iter criminis; Tentativa, desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior; Crime impossível; Exclusão de ilicitude: legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal, estado de necessidade, exercício regular do direito; Excludentes supralegais; Tipicidade conglobante; Erros essenciais e acidentais: de tipo, de proibição, sobre a pessoa, sobre o objeto, na execução, resultado diverso do pretendido, aberratio causae; Coação irresistível e obediência hierárquica; exigibilidade de conduta diversa (causas supralegais); imputabilidade penal; Concurso de pessoas: teorias, espécies e consequências; Comunicabilidade das condições e circunstâncias; Penas: conceito, finalidade, espécies e requisitos de fixação; Cominação e aplicação das penas; Regimes prisionais; Progressão e regressão de regime; Regime disciplinar diferenciado; Suspensão condicional da pena e livramento condicional; Detração e remição; Concurso de crimes: teorias, espécies e consequências; Efeitos da condenação: genéricos e específicos, penais e extrapenais; Reabilitação; Medidas de segurança; Extinção da punibilidade: conceito, causas e efeitos; Escusas Absolutórias; Dos crimes contra a pessoa; Dos crimes contra o patrimônio; Dos crimes contra a propriedade imaterial; Dos crimes contra a organização do trabalho; Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; Dos crimes contra a dignidade sexual; Dos crimes contra a família; Dos crimes contra a incolumidade pública; Dos crimes contra a paz pública; Dos crimes contra a fé pública; Dos crimes contra a Administração Pública; Aspectos penais do Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei de violência doméstica e familiar contra a mulher: Lei Maria da Penha; Estatuto do Idoso; Genocídio; Crimes hediondos; Tortura; Lei de Drogas ilícitas- Lei 11.343/2006; Crimes resultantes de preconceito; Crimes contra a Economia



Popular; Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e contra as relações de consumo; Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional; Crimes ambientais; Crimes Eleitorais; Abuso de Autoridade; Crimes de responsabilidade de Prefeitos; Crime organizado; Crimes da Lei nº 8.176/90; Lei nº 4.117/62 e Lei nº; Crimes da lei de parcelamento do solo urbano; Lei nº 4.591/64; Crimes de trânsito; Crimes da lei de falências; Crimes da lei de biossegurança; Contravenções penais (DL nº 3.688/41, DL nº 6259/44 e Lei nº 5.553/68; Estatuto do Índio; Crimes contra o Serviço Postal; ; Estatuto do torcedor; Crimes da Lei nº 5.478/68; Crimes da lei de licitações; Lei de interceptações telefônicas; Sigilo bancário; , lei de software, discriminação de gravidez (lei 9.029/95); execução penal, crimes hediondos, lavagem de capitais, proteção a vítimas e testemunhas, abuso de autoridade, estatuto do desarmamento. **Direito Processual Penal:** Segurança Pública (art. 144, CRF/88). Atividade de Polícia Judiciária. Da ação penal. Princípios e Norma Processual Penal: fontes e eficácia. Interpretação retrospectiva e interpretação prospectiva no Processo Penal. Princípios constitucionais na investigação criminal. Investigação Criminal. Do inquérito Policial. Da prova. Da prova Ilícita. Disposições gerais da prisão. Prisões processuais de natureza cautelar. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária (Lei nº 7.960/89). Do relaxamento da prisão, da liberdade provisória e da revogação da prisão preventiva. Habeas Corpus. Das nulidades. Nulidades na investigação Criminal. Nulidades no inquérito policial e no Processo penal. Habeas Corpus. Mandado de Segurança em matéria criminal. Revisão criminal. Sistemas processuais penais. O Juiz, O Ministério Público, a Autoridade Policial, o Defensor do acusado. Garantias constitucionais do inquérito policial e do processo penal. Aditamento à denúncia ou à queixa. Garantias constitucionais da investigação criminal e do processo penal. Do procedimento nos crimes dolosos contra a vida. Questões prejudiciais, das exceções, da restituição de coisas apreendidas e das medidas assecuratórias. Incidentes (sanidade e falsidade). Jurisdição e competência. Atribuição e circunscrição. Dos prazos processuais e procedimentais. Da sentença. Dos recursos em geral. Aditamento à denúncia e à queixa. Citações, Notificações e Intimações. Preclusão. Coisa Julgada. Incidentes (sanidade e falsidade). Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898 de 1965). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343 de 2006). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 1990). Lei de Falências (Lei nº 11.101 de 2005). Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099 de 1995). Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 10.259 de 2001). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340 de 2006). Lei da Interceptação telefônica (Lei nº 9.296 de 1996). A reforma processual penal (Leis 11.689/08, 11.690/08, 11.719/08, 11.900/09 e 12.403/2011). Lei da Execução Penal (Lei nº 7.210 de 1984). Lei do Crime Organizado (Lei nº 12.850 de 2013). Propriedade Intelectual (Lei nº 9.609 de 1998). Competência da Polícia Judiciária Militar (Lei nº 9.299 de 1996). Crimes Hediondos (Lei nº 8.072 de 1990). Proteção a vítima e a testemunha (Lei nº 9.807 de 1999) Lavagem de dinheiro ou ocultação de bens e valores (Lei nº 9.613 de 1998). Lei 8.078/90. Lei 9.503/97. Lei 9.504/97. Lei 9.605/98. Lei 12.736/2012. Lei 12.714/2012. Lei 12.694/2012. Lei 12.830/2013. Alterações de todas as normativas supracitadas. **Legislação Ambiental.** Lei 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais). **Código de Trânsito Brasileiro** - Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e Lei 12.760/2012 que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. **Medicina Legal:** História, Conceito e Divisão da Medicina Legal; Perícias e Peritos; Documentos Médico-legais. Antropologia Forense: Identidade e Processos de Identificação; Identificação de Restos Humanos: putrefatos, esqueletizados e carbonizados; Determinação de Sexo, Idade e Estatura. Tanatologia: Conceito e Diagnóstico de Morte; Estudo Médico-Legal dos Transplantes de Órgãos; Causa Jurídica da Morte; Reação Vital; Tipos de Morte: natural, violenta, suspeita, real, aparente, súbita, agônica; Cronotanatognose. Criminalística: perinecropsopia; exame do local de crimes contra a vida; tipos de local; conceitos e tipos de vestígios; coleta e análise dos vestígios; prova. Traumatologia Forense: Lesões e Morte por: Ação Contundente; Armas Brancas; Instrumentos Pêrfuro-contundentes, Armas de Fogo em geral; Projéteis de Alta Energia; Baropatias; Explosões; Ação Térmica; Ação Elétrica; Ação Química: Toxicologia Forense; Quantificação do Dano: Lesões Corporais; Lei Maria da Penha. Asfixiologia: Conceito e Classificação das Asfixias; Asfixias por Sufocação, por Constricção Cervical e por Modificações do Meio Ambiente. Sexologia Forense: Atos Libidinosos; Transtornos da Sexualidade; Violência Sexual; Crimes Sexuais: estupro, estupro de vulnerável, violação sexual mediante fraude, assédio sexual, corrupção de menores, ultraje público ao pudor; Perícia nos Crimes Sexuais; Aspectos Médico-Legais do Casamento; Estudo Médico-legal do Aborto. Violência contra recém-natos e crianças: Infanticídio e Síndrome da



Criança Espancada. Psiquiatria Forense: Estudo Médico-legal da Imputabilidade, da Responsabilidade Penal e da Capacidade Civil; Estudo Médico-legal da Embriaguez Alcoólica e das Toxicomanias; Lei nº 11.705/2008 e Resolução CONTRAN 432/2013; Lei nº 11.343/2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (PARTE I) (comuns aos cargos de Perito Criminal, Agente de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Datiloscopista Policial, Técnico em Necropsia, Agente de Criminalística e Técnico de Laboratório)

NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Direitos e deveres fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário; Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública; da ordem social, seguridade e previdência.

NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PENAL:

A lei penal no tempo; a lei penal no espaço; Infração penal: elementos, espécies; Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal; Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade; Excludentes de ilicitude e de culpabilidade; Imputabilidade penal; Concurso de pessoas; Extinção da punibilidade; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a dignidade sexual; Crimes contra a fé pública; Crimes de perigo comum; Crimes contra a saúde pública; Crimes contra a Administração Pública; Abuso de autoridade (Lei n.14.898/65); Tráfico ilícito e uso indevido de drogas ilícitas (Lei n. 11.343/2.006); Crimes da Lei n. 8.137/90; Crimes hediondos (Lei n.1 8.072/90); Crimes de trânsito; Crimes do Estatuto do Desarmamento; Crimes do Estatuto do Idoso; Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente; Contravenções Penais; Crimes Ambientais; Tortura; Lei de Interceptação Telefônica; Crime Organizado; Lei 7.716/89; Crimes do Código de Defesa do Consumidor; Lei Maria da Penha.

NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL:

Segurança Pública (art. 144, CRF/88). Atividade de Polícia Judiciária. Da ação penal. Princípios e Norma Processual Penal: fontes e eficácia. Interpretação retrospectiva e interpretação prospectiva no Processo Penal. Princípios constitucionais na investigação criminal. Investigação Criminal. Do inquérito Policial. Da prova. Da prova Ilícita. Prisões processuais de natureza cautelar. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária (Lei nº 7.960/89). Habeas Corpus. Nulidades na investigação Criminal e no Processo penal. Habeas Corpus. Sistemas processuais penais. O Juiz, O Ministério Público, a Autoridade Policial, o Defensor do acusado. Garantias constitucionais da investigação criminal e do processo penal. Incidentes (sanidade e falsidade). Jurisdição e competência. Atribuição e circunscrição. Dos prazos processuais e procedimentais. Da sentença. Citações, Notificações e Intimações. Preclusão. Incidentes (sanidade e falsidade). Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898 de 1965). Lei Antidrogas (Lei nº 11.343 de 2006). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 1990). Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099 de 1995). Lei dos Juizados Especiais Federais (Lei nº 10.259 de 2001). Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340 de 2006). Lei da Interceptação telefônica (Lei nº 9.296 de 1996). Lei da Execução Penal (Lei nº 7.210 de 1984). Lei do Crime Organizado (Lei nº 9.034 de 1995). Propriedade Intelectual (Lei nº 9.609 de 1998). Competência da Polícia Judiciária Militar (Lei nº 9.299 de 1996). Crimes Hediondos (Lei nº 8.072 de 1990). Proteção à vítima e a testemunha (Lei nº 9.807 de 1999). Lei nº 12.830/2013 (dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia). Alterações de todas as normativas supracitadas.

NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Organização administrativa da União; administração direta e indireta; Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder; Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade; Serviços



Públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação, concessão, permissão, autorização; Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PARTE II) - PERITO CRIMINAL

Para todas as áreas:

NOÇÕES DE CRIMINALÍSTICA

Do exame do corpo de delito e das perícias em geral no código de processo penal (Decreto-Lei 3.689/1941, de 03/10/1941 e suas alterações); Local de Crime; Corpo de delito; Vestígio; Evidências, Índícios; Local imediato; Local mediato; Local relacionado; Rotina de Atendimento aos Locais de Crime; Quando deverá ser realizada a perícia em um local de crime; Como deve o policial proceder; O Isolamento de Locais de Crime; Local de Morte; Morte; Morte Natural; Morte Violenta; Local de Ocorrência de Tráfego; Trânsito; Tráfego; Local de Disparo de Arma de Fogo; Locais de Furto; Meios e Formas de Solicitação de Perícia; O Crime e a Prova Técnica.

ENGENHARIA CIVIL

Planejamento e controle. Técnicas da construção. Resistência dos Materiais. Teoria das estruturas. Estruturas em concreto armado, concreto protendido, aço e madeira. Projetos de construção civil. Materiais de construção. Mecânica dos solos. Estradas. Hidráulica. Saneamento. Topografia. Engenharia Legal. Vistorias e elaboração de laudos e pareceres. Normas ABNT.

ENGENHARIA ELÉTRICA / ELETRÔNICA

Magnetismo: Campos Elétricos e magnéticos estacionários; Campos Elétricos magnéticos variáveis no tempo; Ondas e linhas. Circuitos Elétricos: Fundamento e Leis Básicas; Comportamento permanente e transitório de circuitos resistivos; indutivos e capacitivos; Análise de redes. Medidas Elétricas: Fundamentos; Formas de medidas elétricas e magnéticas; Aparelhos de medição analógica; Aparelhos de medição digital. Materiais Elétricos: Elementos da ciência dos materiais; Tecnologia dos materiais elétricos; Materiais condutores e isolantes; Materiais semicondutores; Materiais magnéticos; Principais aplicações; Equipamentos elétricos: teoria e aplicações. Máquinas Elétricas: Fundamentos; Tipos de máquinas elétricas; Utilização dos diversos modelos. Produção De Energia Elétrica: Princípio de conversão de energia; Máquinas e equipamentos de conversão; Modelos de geração; Tipos de usinas geradoras. Geração Eólica e Fotovoltaica. Acionamento Industrial: Correção de Fator de Potência; Tipos de acionamento; Tipos de chaves: manuais e automáticas; Esquema elétricos de painéis. Controle De Servomecanismo: Fundamentos; Análise e síntese de sistemas contínuos e discretos; Realimentação; Estabilidade e otimização; Aplicação. Linhas De Transmissão: Linhas de transmissão: características, parâmetros primários e secundários; Guias de ondas, cabo coaxial, cabos de pares, cabos ópticos; Ressonância em microondas; Linhas de fita. Parâmetros de espalhamento; Dispositivos passivos de microondas; Dispositivos anisotrópicos de microondas; Transformadores de impedância; Carta de Smith: Estudo da carta, aplicações em linhas de transmissão e circuitos adaptadores. Redes De Telecomunicações: Introdução aa Redes Telefônicas, Sinalização Telefônica por Canal Associado, R2 Digital, MFC-5C, Telefonia IP, Protocolos H.323 e SIP, Dimensionamento da banda para voz em redes PCM/TDM e Redes IP, Redes PDH e SDH; Introdução; Princípios de comunicação de dados; Protocolos da camada de enlace; Arquitetura TCP/IP; Protocolo de Múltiplo acesso; Camada de Rede; Camada de Transporte; Segurança em Redes, Firewall, VPN, DMZ, NAT; Serviços Telemáticos; Redes ATM; MPLS; Metro Ethernet; Passive Optical Network (GPON); Comunicação sem fio WiFi, WiMax, Bluetooth e Zigbee. Gerência de redes. Teoria Dos Dispositivos Do Estado Sólido: Diodo; Disjunção do Estado sólido; Circuitos equivalentes; Análise de circuitos com diodos; Transistores de Junção Bipolar (TJB) e Transistores de Efeito de Campo (JFET) e a junção; Modelo de base comum e modelos de emissor comum; Polarização e estabilização de transistor. Amplificadores Operacionais. Instrumentos De Medida: Indicadores básicos; Características; Gerador de áudio; Osciloscópio; Analisador de Espectro; R S de Varredura; Medidas de Frequência; Fontes DC e AC; Amplificadores de áudio e frequência; Polarização e fator de Estabilidade; Cálculo de ganho de impedância; Controle de tonalidade; Compensação em frequência; Lei 8.666/1993 e 8.883/1994.



ENGENHARIA FLORESTAL

Estatística Básica: Medidas de tendência central e de dispersão; Distribuição normal e ajuste; Teste de aderência (χ^2 - qui - quadrado); Correlação de variáveis - Coeficiente de correlação e de determinação. *Inventário Florestal:* Métodos de cubagem rigorosa; Tipos de levantamentos florestais quanto a intensidade amostral; Tipos de amostragem - Circunstância cabíveis e procedimentos básicos; Variáveis de interesse no levantamento das unidades amostrais. *Manejo Florestal:* Sistemas de aplicação usual no trópico úmido; Fatores internos e externos que assentam o crescimento das árvores; Técnicas de condução da floresta sob manejo; Índice de incremento. *Tecnologia Da Madeira:* Propriedades físicas e mecânicas da madeira; Serras principais e auxiliares básicas; Métodos de conservação da madeira; Métodos de secagem da madeira. *Sementes E Mudas Florestais:* Árvores matrizes e portas-semente; Conservação de sementes florestais; Métodos de quebra de dormência; Fatores que afetam o desenvolvimento de mudas de essências florestais. Física do Solo e Conservação do Solo e Água. Incêndios florestais. Dendrologia. Recuperação de Ecossistemas Florestais Degradados. Política e Legislação Florestal.

GEOLOGIA

Geologia Geral. Mineralogia. Petrografia das rochas ígneas, sedimentares e metamórficas e os grandes ambientes tectônicos em que são formadas. Tectônica de placas. O ciclo hidrológico e a água subterrânea. Ambientes de sedimentação, principais tipos de depósitos sedimentares e suas estruturas características. Geologia Estrutural e tipos principais de estruturas. Minérios metálicos e minerais industriais. Gênese de jazidas minerais. Recursos energéticos. Pesquisa Mineral e jazidas. Geologia de Engenharia. Meio Ambiente e Recuperação de Áreas Mineradas, Legislação Mineral e Legislação Ambiental correlata.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Princípios Fundamentais de Contabilidade. Contabilidade Geral e Aplicada: Conceitos, objetivos e fins; Patrimônio como bens, capital e patrimônio; Patrimônio como fundos de valores; Ativo, passivo e situação líquida; Patrimônio como investimento e como fontes de financiamento; Gestão de Empresas - custos, ingressos, e créditos; Despesas e equilíbrio financeiro; Exercício financeiro, ciclo operacional. Regime de caixa e regime de competência. Inventário - conceito e classificação. Escrituração - finalidade e classificação; Contas - conceito, estrutura, sistema e classificação. Métodos e sistemas de escrituração. *Contabilidade Pública:* Exercício Financeiro - duração; Ano Financeiro; Período Adicional; Regime Orçamentário; Regime de exercício ou de competência; Regime de gestão ou de caixa; Concorrência ou contratos; Orçamento Público; Conceito; Elaboração de proposta orçamentária; Tipos de orçamentos; Créditos adicionais; e Da receita e da despesa pública. Fases da despesa e da receita. Classificação orçamentária. CONTABILIDADE BANCÁRIA: Operações bancárias; Valores em custódias; Do penhor mercantil; Caução e depósito; Das câmaras de compensação; Noções sobre fundos de Investimentos. *Contabilidade Comercial:* Sociedades Comerciais; Constituição de Empresas; Impostos e taxas sobre vendas; Operações com mercadorias; Apuração Contábil do resultado; Previsão para crédito de liquidação duvidosa; Folha de pagamento; Correção monetária e Depreciação; Demonstração Financeira; Balanço Patrimonial; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Aspectos Legais e Fiscais da Contabilidade: Reavaliação, Provisão x Reserva, Exportação x Importação. *Custos:* Classificação dos Custos; Custo de material; Custos de pessoal; Custos gerais; Apuração de Custos. Sistemas de custeio. Comportamento dos custos. Ponto de equilíbrio. *Contabilidade Industrial:* Contabilidade industrial e o campo de sua aplicação: contabilidade industrial; O patrimônio; Os investimentos na indústria, Escrituração, O custo industrial, Registro de operações típicas. AUDITORIA: Objetivos, Ética Profissional; Parecer: materialidade, relevância, amostragem e testes. Auditoria Interna e Externa. Perícia Contábil: Valor da empresa, balanço especial, balanço de determinação, apuração de haveres. Critérios contábeis de avaliação de bens, direitos e obrigações. Avaliação de intangíveis. Fundo de comércio. Fraudes e erros. Incongruências contábeis. Fluxo de caixa. Avaliação de investimentos. Viabilidade de investimentos. Direitos e deveres do perito. Prova pericial. Objeto e objetivo da perícia contábil. Leasing, arrendamento mercantil financeiro ou operacional.



QUÍMICA

Química Geral e Inorgânica: Estrutura atômica; Classificação periódica dos elementos; Interações atômicas; Funções inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos); Gases; Estequiometria. Físico-Química: Soluções; Termoquímica; Reações de óxido-redução; Eletroquímica; Cinética química; Equilíbrios químicos; Equilíbrios em meio aquoso; Radioatividade. Química Orgânica: Funções, nomenclaturas, características e propriedades; Acidez e basicidade; Estereoquímica; Reações e mecanismos. Química Analítica: Gravimetria e volumetria; Espectroscopia de massas; Ressonância magnética nuclear; Espectroscopia de infravermelho; Métodos cromatográficos (cromatografia gasosa de alta resolução e cromatografia líquida de alta eficiência). Química Analítica: métodos de amostragem; preparo de amostras; validação de métodos analíticos; espectroscopia de absorção atômica; espectroscopia de emissão atômica por plasma acoplado, associada aos detectores óptico e de massas; testes rápidos de constatação para emissão de laudo prévio.

SISTEMAS DE INFORMAÇÕES/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Organização e arquitetura de computadores; Componentes de um computador (hardware e software); Sistemas de entrada, saída e armazenamento; Características dos principais processadores do mercado; Sistemas operacionais; Características dos sistemas operacionais modernos; Sistemas operacionais de redes; Interoperação de sistemas operacionais; Processos concorrentes; Funções e tipos de sistemas operacionais; Sistemas distribuídos: clusters e redes; Sistemas multiprogramados; Escalonamento de processo.; Gerência de memória; DeadLock; Gerência de recursos; Sistema de arquivos; Interfaces gráficas (GUI); Sistemas da família Windows, sistemas da família UNIX; Hardware de rede; Arquitetura de computadores RISC e CISC; Estrutura e organização de hardware de teleprocessamento; Controladores de terminais. Estrutura e organização de hardware de redes de comunicação de dados; Segurança de computadores; Segurança de redes de computadores; Vulnerabilidades e ataques aos sistemas computacionais; Processos de definição e implantação de políticas de segurança; Criptografia, assinatura digital, autenticação, arquitetura de segurança OSI, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações; Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, banco de dados, redes, inclusive Firewalls e Proxies, pessoas e ambiente físico; Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação; Ferramentas IDS; Planejamento de Sistemas de Informação; Métodos de planejamento; Planejamento estratégico empresarial, planejamento estratégico de informação; Integração dos elementos das camadas de planejamento; Identificação de necessidades de informação; Arquitetura de sistemas de informação; Plano de informática; Componentes e priorização; Engenharia de software, uso da UML (Unified Modeling Language); Metodologias de desenvolvimento; Análise e projeto estruturado; Modelagem funcional e de dados; Análise essencial; Análise e projetos orientados a objeto; Banco de dados: arquitetura, modelos lógicos e representação física; Implementação de SGBDs relacionais; Linguagens de consulta em geral; SQL (structured query language); Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE; Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos; Programação estruturada, programação orientada a objetos; Linguagens de Programação C, C++, PASCAL e outras; Administração e gerência de redes de computadores; Áreas e atividades de gerência de configuração, falhas, desempenho, contabilização e segurança; Protocolos e bancos de dados de gerência de redes, inclusive SNMP e RMON e suas MIB; Principais plataformas e aplicações de gerência de redes comerciais; Redes de comunicação de dados/teleprocessamento; Sistema de comunicação de dados; Técnicas básicas de comunicação; Tipos e meios de transmissão; Modos de operação; Modulação; Correção de erros; Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células; Topologias de redes de computadores; Tipos de serviços e QoS; Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); Arquitetura e protocolos de redes de comunicação; Modelo de referência OSI; Padrões da série IEEE; Arquitetura TCP/IP; Arquiteturas ponto-a-ponto e cliente-servidor, módulo cliente, módulo servidor; Tecnologias de redes locais e de longa distância; Redes de alta velocidade. 8.18 Redes ATM e Frame-Relay; Aplicações de redes, inclusive de telefonia, da *Internet* e de redes de TV.



ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ORAL

1. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL :

DIREITO PENAL

I. Teoria do Crime – Tipo penal: funções, espécies e estrutura do tipo penal - Fato Típico: elementos e princípios fundamentadores – Crime: Teoria bipartida e tripartida – ilicitude – sujeitos do crime – causa superveniente – relevância da omissão – consumação e tentativa – arrependimento e desistência – crime impossível – crime preterdoloso – dolo e culpa – erro de tipo – exclusão de ilicitude.

II. Concurso de Pessoas e Concurso de Crimes – Teoria monista – teoria dualista – participação dolosamente distinta – circunstâncias incomunicáveis – concurso material – concurso formal – crime continuado.

III. Teoria da Pena – Espécies de penas – espécies de regimes – suspensão condicional da pena – livramento condicional da pena – aplicação da pena – prescrição, finalidades e teorias para a aplicação da pena.

IV. Crimes em Espécie do CP – Crimes contra a vida – crimes contra o patrimônio – crimes contra a liberdade sexual – crimes contra a fé pública - crimes contra a administração pública.

V. Crimes das Leis Especiais – Lei n.º 11.343/2006 (Lei de Drogas) – Lei n.º 9.455/1997 (Tortura) - Lei n.º 8.072/1990 (Crimes Hediondos) - Lei n.º 8.069/1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) - Lei n.º 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

I. Do inquérito Policial: Conceito, finalidade, natureza, características, valor probante do inquérito policial. Instauração e procedimento do inquérito policial. Prazo para o encerramento - Destinatário do inquérito policial. A figura do indiciado. A atuação da Defesa - A figura do ofendido - A atuação do advogado. Identificação Criminal do indiciado. Curador. Sigilo do inquérito policial. Devolução à Polícia. Produção de provas no inquérito policial. Novas investigações e diligências. Arquivamento do inquérito policial.

II. Da Prova: Conceito – Meios de Prova – Objeto da prova – Prova direta e prova indireta – Sujeito ou fonte da prova – Prova pessoal e prova real – Origem da prova – Da forma - Ônus da prova - Prova emprestada - Princípios gerais da prova.

III. Da Prisão: Prisão Cautelar ou Prisão Provisória: Fundamentos – Conceito - Modalidades de Prisão Cautelar - Relaxamento da Prisão. Prisão em Flagrante Delito: Conceito de flagrância - Fundamentos da Prisão - Requisitos do auto de prisão em flagrante delito - Controle Jurisdicional - Flagrante nos crimes permanentes, nos crimes habituais, nos crimes de ação pública condicionada e nos crimes de ação penal de iniciativa privada. Imunidades e Prisão em Flagrante Delito - Prisão Preventiva: Conceito - Requisitos e formalidades - Fundamentação - Prisão por Pronúncia: Conceito - Requisitos e formalidades - Fundamentação - Prisão por Sentença Condenatória Recorrível: Conceito - Requisitos e formalidades - Fundamentação - Prisão Temporária: Conceito - Requisitos e formalidades - Fundamentação.

IV. Da Liberdade Provisória: Conceito – Justificativa - Espécies de Liberdade Provisória. Fiança - Preso Pobre.



V. Dos Procedimentos em Espécie: Procedimento da Lei dos Juizados Especiais Criminais – Procedimento da Lei Maria da Penha – Procedimento do Código Brasileiro de Trânsito – Procedimento da Lei de Tráfico de Entorpecentes.

DIREITO ADMINISTRATIVO e DIREITO CONSTITUCIONAL

I. Poder de Polícia Administrativa - Órgãos da Administração Pública – Polícia Judiciária e Administrativa. Atributos do Poder de Polícia - Atuação de poder de polícia – Limites ao Poder de Polícia - Princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

II. Teoria Geral dos Atos Administrativos - Vinculação e discricionariedade administrativa. Controle jurisdicional dos atos discricionários - Anulação e revogação de atos administrativos.

III. Servidores Públicos - Regime disciplinar - Garantia do devido processo legal (formal e substantivo) nos âmbito dos processos administrativos disciplinares - Autonomia das responsabilidades civil, administrativa e criminal – Processo Administrativo Disciplinar e sindicância - Estágio probatório: conceito e distinção com estabilidade e efetividade - Diferenças entre demissão e exoneração de servidor público.

IV. Administração Pública: Regência Constitucional (CF, art. 37) – Princípios: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência - Supremacia do Interesse Público, Indisponibilidade, Continuidade do Serviço Público, Autotutela, Presunção de Legitimidade dos Atos Públicos - Tipos de Administração Pública (Direta e Indireta). CF, art. 37, XIX.

V. Responsabilidade Civil do Estado: CF, art. 37, § 6º. Tipos de responsabilidade (objetiva e subjetiva). Hipóteses de uma e de outra - Teorias aplicáveis - Causas excludentes ou atenuantes de responsabilidade (culpa exclusiva da vítima, culpa de terceiro, culpa recíproca, caso fortuito e força maior) - Ação regressiva e responsabilidade do servidor - Responsabilidade do Estado por danos causados ao custodiado (moral, imagem ou material), no recinto de Delegacia, em virtude de omissão da autoridade policial responsável.

2. PERITO CRIMINAL :

1. Área – Engenharia Civil :

I. Resolução de Estruturas Isostáticas e Hiperestáticas ;

II. Dimensionamento e Verificação de Estabilidade de Peças de Madeira, de Concreto Armado e Protendido ;

III. Resistência dos Materiais ;

IV. Distribuição de Pressões no Solo ;

V. Empuxos de Terra ;

VI. Exploração do Subsolo ;

VII. Normas ABNT

VIII. Sistema de Drenagem Pluvial ;

IX. Aglomerantes e Cimentos ;

X. Tecnologia do Concreto ;

XI. Pavimentação Rodoviária ;

XII. Instalação do Canteiro de Obras ;



Governo de Rondônia



XIII. Estradas

XIV. Topografia ;

XV. Engenharia Legal.

2. Área – Engenharia Elétrica :

I. Magnetismo: Campos Elétricos e Magnéticos Estacionários ;

II. Campos Elétricos Magnéticos Variáveis no Tempo; Ondas e Linhas ;

III. Circuitos Elétricos: Fundamento e Leis Básicas; Comportamento Permanente e Transitório de Circuitos Resistivos; Indutivos e Capacitivos; Análise de Redes ;

IV. Medidas Elétricas: Fundamentos; Formas de Medidas Elétricas e Magnéticas; Aparelhos de Medição Analógica; Aparelhos de Medição Digital ;

V. Materiais Elétricos: Elementos da Ciência dos Materiais; Tecnologia dos Materiais Elétricos; Materiais Condutores e Isolantes; Materiais Semicondutores; Materiais Magnéticos; Principais Aplicações ;

VI. Equipamentos Elétricos: Teoria e Aplicações ;

VII. Máquinas Elétricas: Fundamentos; Tipos de Máquinas Elétricas; Utilização dos Diversos Modelos ;

VIII. Produção de Energia Elétrica: Princípio de Conversão de Energia; Máquinas e Equipamentos de Conversão; Modelos de Geração; Tipos de Usinas Geradoras ;

IX. Acionamento Industrial: Tipos de Acionamento; Tipos de Chaves: Manuais e Automáticas; Esquema Elétricos de Painéis ;

X. Controle de Servomecanismo: Fundamentos; Análise e Síntese de Sistemas Contínuos e Discretos ; Realimentação; Estabilidade e Otimização; Aplicação ;

XI. Linhas de Transmissão: Linhas de Transmissão: Características, Parâmetros Primários e Secundários; Guias de Ondas, Cabo Coaxial, Cabos de Pares; Ressonância em Microondas; Linhas de Fita ;

XII. Parâmetros de Espalhamento; Dispositivos Passivos de Microondas; Dispositivos Anisotrópicos de Microondas; Transformadores de Impedância; Carta de Smith: Estudo da Carta, Aplicações em Linhas de Transmissão e Circuitos Adaptadores ;

XIII. Redes de Telecomunicações: Redes PDH e SDH; Introdução; Princípios de Comunicação de Dados; Protocolos da Camada de Enlace; Protocolo de Múltiplo Acesso; Camada de Rede; Camada de Transporte; Segurança em Redes; Serviços Telemáticos; Redes ATM; Gerência de redes ;

XIV. Teoria dos Dispositivos do Estado Sólido: Diodo; Disjunção do Estado Sólido; Circuitos Equivalentes; Análise de Circuitos com Diodos; Transistores e a Junção; Modelo de Base Comum e Modelos de Emissor Comum; Polarização e Estabilização de Transistor ;

XV. Instrumentos de Medida: Indicadores Básicos; Características; Gerador de Áudio; Osciloscópio; R S de Varredura; Medidas de Frequência; Fontes DC e AC; Amplificadores de Áudio e Frequência; Polarização e Fator de Estabilidade; Cálculo de Ganho de Impedância; Controle de Tonalidade; Compensação em Frequência.

3. Área – Engenharia Florestal :

I. Inventário Florestal : Métodos de Cubagem Rigorosa ;



- II. Tipos de Levantamentos Florestais quanto à Intensidade Amostral ;
- III. Tipos de Amostragem : Circunstâncias Cabíveis e Procedimentos Básicos ;
- IV. Variáveis de Interesse no Levantamento das Unidades Amostras ;
- V. Manejo Florestal : Sistemas de Aplicação Usual no Trópico Úmido ;
- VI. Fatores Externos e Internos que Assentam o Crescimento das Árvores ;
- VII. Técnicas de Condução da Floresta sob Manejo ;
- VIII. Índice de Incremento ;
- IX. Tecnologia da Madeira : Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira :
- X. Serras Principais e Auxiliares Básicas ;
- XI. Métodos de Conservação da Madeira ;
- XII. Métodos de Secagem da Madeira ;
- XIII. Sementes e Mudanças Florestais : Árvores Matrizes e Porta – Sementes ;
- XIV. Conservação de Sementes Florestais ;
- XV. Métodos de Quebra de Dormência.

4. Área Geologia:

- I. Geologia Geral e Geologia do Brasil ;
- II. Estrutura e Características Físicas, Geofísicas e Químicas do Interior da Terra ;
- III. Geologia, Petrografia e Petrogênese das Rochas Ígneas, Sedimentares e Metamórficas e os Grandes Ambientes Tectônicos em que são Formadas ;
- IV. As Teorias das Tectônicas das Placas ;
- V. Orogenia e Tectônica de Placas ;
- VI. O Ciclo Hidrológico da Água Subterrânea ;
- VII. Gênese das Jazidas e Pesquisa Mineral ;
- VIII. Minerais Metálicos e Minerais Industriais ;
- IX. Segurança, Meio Ambiente e Saúde em Mineração a Céu Aberto ;
- X. Meio Ambiente e Recuperação de Áreas Degradadas.
- XI. Mineralogia
- XII. Recursos Energéticos
- XIII. Pesquisa Mineral e Jazida
- XIV. Geologia da Engenharia
- XV. Legislação Mineral e Legislação Ambiental Correlata

5. Área – Ciências Contábeis :

- I. Contabilidade Geral : Conceitos, objetivos e fins; Patrimônio como bens, capital e patrimônio ;
- II. Contabilidade Aplicada: Patrimônio como fundos de valores; Ativo, passivo e situação



líquida; Patrimônio como investimento e como fontes de financiamento;

III. Gestão de Empresas: custos, ingressos, e créditos; Despesas e equilíbrio financeiro; Período administrativo e exercício financeiro; Regime de caixa e regime de competência; Inventário - conceito e classificação; Escrituração - finalidade e classificação;

IV. Contas: conceito, estrutura, sistema e classificação; Métodos e sistemas de escrituração; Livros de escrituração ;

V. Contabilidade Pública: Exercício Financeiro - duração; Ano Financeiro; Período Adicional; Regime Orçamentário; Regime de exercício ou de competência; Regime de gestão ou de caixa; Concorrência ou contratos; Orçamento Público; Conceito; Elaboração de proposta orçamentária; Tipos de orçamentos; Créditos adicionais; e da receita e da despesa pública ;

VI. Contabilidade Bancária : Operações bancárias; Valores em custódias; Do penhor mercantil; Caução e depósito; Das câmaras de compensação;

VII. Noções sobre fundos de Investimentos ;

VIII. Contabilidade Comercial: Sociedades Comerciais; Constituição de Empresas; Impostos e taxas sobre vendas; Operações com mercadorias; Apuração Contábil do resultado; Previsão para crédito de liquidação duvidosa; Folha de pagamento; Correção monetária e Depreciação ;

IX. Demonstração Financeira;

X. Balanço Patrimonial; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;

XI. Aspectos Legais e Fiscais da Contabilidade: Reavaliação, Provisão x Reserva, Exportação x Importação.

XII. Custos: Classificação dos Custos; Custo de material; Custos de pessoal; Custos gerais; Apuração de Custos.

XIII. Contabilidade Industrial: Contabilidade industrial e o campo de sua aplicação: Funções da Empresa Industrial, Classificação de empresas industriais, contabilidade industrial;

XIV. O patrimônio da Empresa Industrial: Os investimentos na indústria, Escrituração, O custo industrial, Registro de operações típicas.

XV. Auditoria: Princípios da contabilidade geralmente aceitos; Princípios de Auditoria: Objetivos, Ética Profissional; Parecer: Modalidade de Parecer; Auditoria Interna e Externa.

6. Área – Química ;

I. Química Geral e Inorgânica : Estrutura Atômica ;

II. Classificação Periódica dos Elementos ;

III. Interações Atômicas ;

IV. Funções Inorgânicas (Ácidos, Bases, Sais e Óxidos) ;

V. Gases ;

VI. Cinética Química ;

VII. Soluções ;

VIII. Reações de Óxido-Redução ;

IX. Eletroquímica ;

X. Cromatografia Gasosa ;



- XI. Equilíbrios Químicos e Equilíbrio em Meio Aquoso ;
- XII. Química Orgânica : Funções, Nomenclaturas, Características e Propriedades ;
- XIII. Acidez e Basicidade ;
- XIV. Estereoquímica ;
- XV. Química Analítica : Gravimetria e Volumetria.

11. Área – Sistemas de Informações / Ciência da Computação / Engenharia de Computação ;

- I. Segurança de Computadores ;
- II. Segurança de Rede de Computadores ;
- III. Vulnerabilidades e Ataques aos Sistemas Computacionais ;
- IV. Processos de Definição e Implantação de Política de Segurança ;
- V. Criptografia, Assinatura Digital, Autenticação e Segurança OSI ;
- VI. Protocolos Criptográficos ;
- VII. Sistemas de Criptografia e Aplicações ;
- VIII. Ataques e Proteções Relativos à Hardware, Software, Sistemas Operacionais, Aplicações, Banco de Dados, Redes, Inclusive Firewalls e Proxies, Pessoas e Ambiente Físico ;
- IX. Legislação Relativa à Segurança dos Sistemas de Informações ;
- X. Ferramentas IDS ;
- XI. Administração e Gerência de Redes de Computadores ;
- XII. Áreas e Atividades de Gerência de Configuração, Falhas, Desempenho, Contabilização e Segurança ;
- XIII. Protocolos e bancos de Dados de Gerência de Redes, Inclusive SNMP e RMON e suas MIB ;
- XIV. Elementos de Interconexão de Redes de Computadores (Gateways, Hubs, Repetidores, Bridges, Switches e Roteadores) ;
- XV. Arquitetura TCP / IP.



Governo de Rondônia



ANEXO VII - MODELO DE ATESTADO MÉDICO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o(a)
Sr.(a) _____

_____, RG n.º _____, UF _____, encontra-se apto para realizar **atividades de esforços físicos**, podendo participar dos **Testes de Aptidão Física** para o Concurso Público da Polícia Civil de Rondônia.

Local e data

(máximo de 30 dias de antecedência à data da prova, inclusive).

Assinatura do Profissional

Carimbo/CRM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, declaro que todas as informações constantes nos documentos entregues para fins de pontuação na fase de títulos do Concurso Público da Polícia Civil de Rondônia, são completas, verdadeiras e corretas em todos os detalhes.

Local e data.

Assinatura



Governo de Rondônia

